



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

*Cont 153*  
*0006*

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.o: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	06	Baldes Grandes	245,00	1.470,00 ✓
02	06	Bacias Grandes de plast.	210,00	1.260,00 ✓
03	06	Bacias médias de alum.	295,00	1.770,00 ✓
				4.500,00 ✓
Para uso das escolas rurais do Projeto Juina.				
<i>19</i> <b>CONFERE</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>CR\$</b>	<b>4.500,00 ✓</b>

Interessado: CODEMAT-PROJETO JUINA

Conforme:

Juina - MT., 19 de Agosto de 1980

  
Administração  
Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 19/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 baldes grandes, 06 bacias grandes plast., 06 bacias médias de alumínio.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	1.470,00
			1.260,00
			1.770,00
2-Simionatto & Cia Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	1.500,00
			1.380,00
			1.800,00
3-Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	1.680,00
			1.500,00
			1.920,00

*lg*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (~~O~~FERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

0006  
152  
Out

0006

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicite*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4222

Data 03/09/1978

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
06 U	Baldes Gole	245,00	1.470,00
06 U	Bacias Plast.	210,00	1.260,00
06 U	Bacias Alum.	295,00	1.770,00
Recebi Mercadoria Consta			
te Nest. Nota			
DATA 03/09/80			4.500,00
<i>Almoçatão</i>			1

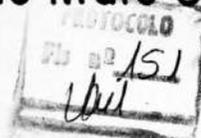
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bls. - 1001 - 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 4.500,00

*h*  
**CUNFERE**

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32



0006

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 19/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 vassouras de piaçava, 01 fardo de bom bril, 01 cx de sabão em barras, 02 cx de sabão em pó, 24 vidros de Creolina.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

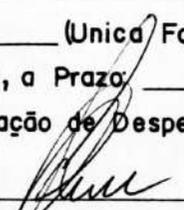
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia, Comercial Varejão.

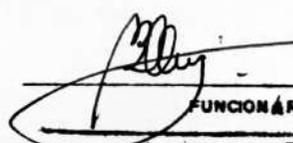
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1-Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	450,00
			1.200,00
			450,00
			1.100,00
			1.080,00
2-Simionatto & Cia Ltda Av.Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	480,00
			1.500,00
			550,00
			1.200,00
			1.200,00
3- Comercial Varejão	pessoal	Marcos	500,00
			1.800,00
			580,00
			1.300,00
			1.320,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OPERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
FUNÇÃOÁRIO  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



0006

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End: Av Perimetral s/N.o: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	06	Vassouras de piaçava	75,00	450,00
02	01	Bom Bril fardo	1.200,00	1.200,00
03	01	Sabão em barras cx	450,00	450,00
	02	Sabão em pó cx	550,00	1.100,00
05	24	Vidros de Creolina	45,00	1.080,00
				4.280,00
Para uso nas escolas rurais do Projeto Juina.				
<b>CONFERE</b>				

VALOR TOTAL

CRS

4.280,00

Interessado: CODEMAT-PROJETO JUINA

Conforme:

Juina - MT., 19 de Agosto de 1980

*[Handwritten Signature]*  
Administração

*[Handwritten Signature]*  
Administração  
Amatante Batista Duarte  
AG ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Victor  
Felix*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4221

Data 03 / 09 / 1980

NOME Sodemat - P. Juina

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
06 Lt	Vassouras p/loc.	7500	450,00
01 Fd	Bom. tij		1.200,00
01 Ox	Sabao jeans		450,00
02 Ox	Sabao R'	550,00	1.100,00
24 Vd	Cresolinas	45,00	1.080,00
Recebi Mercadoria Constatada			
te Nesta Nota			
DATA <u>03 / 09 / 80</u>			4.280,00
TOTAL Cr\$			4.280,00

Pap. e T. São Benedito - CEB-03070000000010  
100 Bta. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

CONFERE

15

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



0006

Nº 1

Dia 19/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 facas.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.290,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.500,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.800,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Jandir Brun  
Ch. Secge

\_\_\_\_\_  
FUNCONÁRIO

Amarante Batista Duarte  
ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_  
Dia 18 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 fardos de 30kgs de açúcar.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial N. Srª Aparecida.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda. Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.500,00
2- Simionatto & Cia Ltda. Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.600,00
3-Comercial N. Srª Aparecida. Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jorge	1.700,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*[Signature]*  
Váldir Brun  
Ch. Seage

*[Signature]*  
Amarante Batista Duarte  
AG ARM

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

PROTUCOLO  
No 145  
10/1 0006



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - Cr\$-1.500,00 ✓  
**Autorização de Despesas** Nº 11140

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Fardos de 30 kilos de açucar, para atender solicitação do almoxarifado desta Cia. no Projeto / Juina.  
.....  
.....

Juina - MT., 18 de Agosto de 19 80

Administração  
Valdir Brun  
Ch. Seage

Administração  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

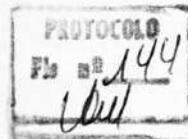
NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4219  
Data 03/09/1980

NOME Sodem et - P Juina  
RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

*Vista  
pelicula*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02	Açúcar	750,00	1.500,00
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 03/09/80			
CONFERE			
Almoxarife			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79  
TOTAL Cr\$ 1.500,00



0006

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dia 16/ 08/ 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 25 kgs de frango.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. CI, Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4' PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial N. Sra. Aparecida

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	3.000,00 ✓
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	3.200,00
3 Comercial N. ra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jorge	3.340,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

\_\_\_\_\_  
Valdir Brun  
Ch. Seage

\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº 1

Dia 13 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 foices.

2. SETOR INTERESSADO : Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº           /          

4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Jandir	850,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Andido	920,00 ✓
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT		Marcos	980,00 ✓

*de*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo:            dias, com acréscimo e            dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*[Signature]*  
Vaidir Brun  
Ch. Seces

*[Signature]*  
FUNÇÃOÁRIO  
Amante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

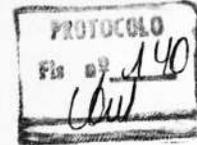
Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



0006

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 13 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de canetas BIG,

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina	peçoal	Jandir	200,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	240,00
3- Comercial Varejão Av, Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	300,00

*he*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Marcelo Batista Duarte*  
FUNÇÃOÁRIO

Marcelo Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

PROTUCOLO  
Fls nº 138  
Out 1980

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 13 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 25 kgs de batatinha, 15 kgs de farinha de trigo.

2. SETOR INTERESSADO : Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.125,00 225,00
2. Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	andido	1.160,00 250,00
3. Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.240,00 250,00

*le*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Jandir Brun*  
Ch. Sarg

*Amarante Batista Duarte*  
FUNCONÁRIO  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

0006



**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º: \_\_\_\_\_ Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	25	Batatinha kgs	45,00	1.125,00
02	15	Farinha de trigo	15,00	225,00
				1.350,00
Pata uso do pessoal do Projeto Pannels desta Cia				
CONFERE <i>le</i>				

VALOR TOTAL

CR\$

1.350,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DOA ALMOXARIFADO

Juina - MT., 13 de Agosto de 1980

Administração  
Valdir Brun  
Ch. Seage

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0006  
136  
Visto

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicite*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4212

Data 03/09/1978

NOME *Loedemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
25 kg	Batatas kg	45,00	1.125,00
15 kg	For. Ingo	15,00	225,00
			<u>1.350,00</u>
Recebi Mercadoria Conforme Nota			
DATA 03/09/1978			
<i>Almoxarife</i>			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bis. - 1001 e 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79 TOTAL Cr\$ 1.350,00

*10*  
**CONFERE** !!

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



0006

Nº 1

Dia 12 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 cx de cola tenaz.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº           /          

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Jandir	360,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Candido	380,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT		Marcos	420,00

*W*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que  Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (    ), Qualidade (    )  
a condições (A Vista), a prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Waldir Brun*  
\_\_\_\_\_  
Waldir Brun  
Ch. Secg

*Amarante Batista Duarte*  
\_\_\_\_\_  
FUNÇÃOÁRIO  
Amarante Batista Duarte

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 09 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 40 bisnagas p/ colorir látex.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.600,00 ✓
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.800,00 ✓
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	2.000,00 ✓

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECEOS MELHORES PREÇOS)

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
Funcionário

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N<sup>o</sup> 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N<sup>o</sup> 84.114 de 01/11/79



## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 08 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 40 lampadas de 100Watts 110 Voltts.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de contas desta Cia

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.200,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.280,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.360,00

CONFERE *ll*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Waldir Brun*  
Waldir Brun  
Ch. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
FUNCONÁRIO

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Mercado Juina Ltda @ \$ 1.200,00



### Autorização de Despesas Nº 11094

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 40 lampadas de 100Watts 110 Voltts para uso nos alojamentos desta Cia no Projeto Juina.  
.....  
.....  
.....

Juina - MT., 08 de Agosto de 19 80

*[Signature]*  
Administração  
**Valdir Brün**  
Ch. Seage

*[Signature]*  
Administração  
**Américo de Almeida Duarte**

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*[Signature]*  
**CONFERE**

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0  
**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4209

Data 03/09/1980  
NOME Podem et - P. Juina  
RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

*Visto*  
*[Signature]*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
<u>40 U</u>	<u>Lampadas</u>	<u>30,00</u>	<u>1200,00</u>
Recebi Mercadoria Consta			
te Nest: Nota.			
DATA <u>03/09/80</u>			
<i>[Signature]</i> Almoxarife			
<b>CONFERE</b>			

**TOTAL CTS \$ 1.200,00**



Projeto Juina  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO Juina 199  
 [Stamp]

Mercado Juina Ltda. - 175,00-

## Autorização de Despesas Nº 11091

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 caixas de pilhas pequenas, para uso nas calculadoras do Setor de Administração desta Cia no Projeto Juina.

Juina - MT., 07 de Agosto de 1980

*[Signature]*  
 Administração

Valdir Brün  
 Ch. Seage

*[Signature]*  
 Administração

Amaralino Batista Duarte  
 AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.843/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

NOTA FISCAL Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4208

Data 03/09/1980

NOME Edemat - P. Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
05	Pilhas	35,00	175,00
Recebi Mercadoria Conforme Nota. DATA 03/09/80 <i>[Signature]</i> Almoxarife			
CONFERE			

*Visto*  
*[Signature]*

175,00

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº 1Dia 07 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 latas de sardinha, 17 pães.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compas desta Cia

3. C. I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	280,00 204,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	300,00 214,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	320,00 224,00
<b>CONFERE</b>			

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Ceage

FUNÇÃOÁRIO  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

0006



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av Perimetral S/N.º: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	10	latas de sardinhas	28,00	280,00
02	17	pães	12,00	204,00
				484,00

Para atender indigentes do Projeto Juina.

CONFERE

VALOR TOTAL CRS 484,00

Interessado: CODEMAT PROJETO=JUINA

Conforme:

Juina - MT., 07 de Agosto de 1980

Administração

Administração

Amarante Batista Duarte, AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

RECIBO  
No. 126  
Out

0006

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vito  
Felicu*

C.G.C. 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 4207

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
10 Lt	Sardinhas	28,00	280,00
17 U	Pães	12,00	204,00
			484,00
Recebi Mercaderia Consta:			
te Nest Nota.			
DATA 03 / 09 / 80			
<i>[Signature]</i>			
Ampozilla			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$

484,00

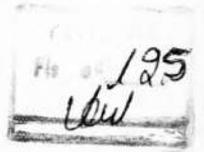
CONFERE *he*

31

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 07 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 50 kgs de prego 17 x 27, 25 kgs de prego 19 x 36.

2. SETOR INTERESSADO : setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

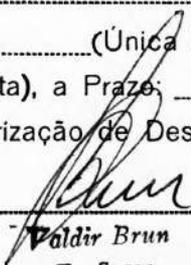
4 PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

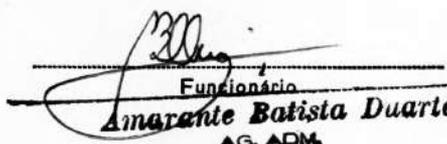
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina M <sup>t</sup>	peçoal	Jandir	3.000,00 1.500,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	3.200,00 1.800,00
3 Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	3.600,00 1.800,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Amante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.512.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

**Obs:**

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75 -

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

0006

PROTÓCOLO  
Fls. 02/24  
1980

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral \_\_\_\_\_ s/ N.º: \_\_\_\_\_ Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	50	Kilos de prego 17 x 27	60,00	3.000,00 ✓
02	25	Kilos de prego 19 x 36	60,00	1.500,00 ✓
				4.500,00
Para uso na construção do sub-núcleo 2ª fase				
<b>CONFERE</b>				

VALOR TOTAL CR\$ 4.500,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

~~Juina~~ Juina - MT., 07 de Agosto de 1980

*[Handwritten Signature]*  
Administração  
Valdir Brun  
Ch. Sodge

*[Handwritten Signature]*  
Administração  
Amarante Eduardo Duarte  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0006  
 PROTOCOLO  
 Fls nº 123  
 Aut

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
 Felipe*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 4206

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Sodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
50 kg	Papeis 17x24	60,00	3.000,00
25 kg	" 19x36	60,00	1.500,00
			4.500,00
Recebi Mercadoria Consta te Nest Nota DATA 03 / 09 / 78 <i>Almozarito</i>			
Pap. e T. São Benedito - CGC 03928706/0001-77 100 Bls. - 1001 - 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79			TOTAL Cr\$ 4.500,00

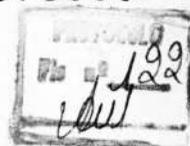
*he*  
**CONFERE**

25

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 04 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 milheiro de arruelas p/ telhas Eternit.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.200,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.300,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.400,00

CONFERE *he*4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda(OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Waldir Brun*  
Waldir Brun  
Ch. Secção

*Amarante Batista Duarte*  
FUNCIONÁRIO

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº 1Dia 02/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 30 kgs de frango.

2. SETOR INTERESSADO: setor de compras desta Cia.

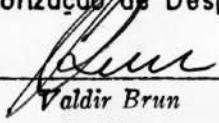
3. C.I. Nº           /          

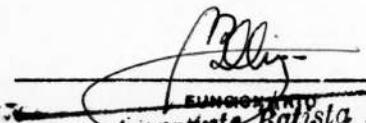
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial N. Srª Aparecida, Simionatto &amp; Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Jandir	3.600,00
2. Comercial N. Srª Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT		Jorge	3.800,00
3. Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Candido	4.080,00
<b>CONFERE</b>			

4. Informações: Informo que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (    ); Qualidade (    )  
 a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
 seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

  
 Valdir Brun  
 Ch. Seage

  
 Amantino Batista Duarte  
 F. G. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO · U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Crs 4.851,24</span>	ATÉ <span style="float: right;">Crs 48.511,49</span>
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80







PROTOCOLADO  
180  
0006

CONVITE N. 241-A/80 ✓

0006

ILMO. Sr. Comercial Nossa Sra Aparecida

End. Av Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Batata kgs	80		
	Bolachas de água e sal cxs	09		
	Cebola kgs	80		
	Doce goiabada cxs	07		
	Extrato de tomate cxs	02		
	Fermento Fleyshman latas	03		
	Fermento Royal latas	10		
	Leite Moça cxs	07		
	Margarina cxs	04		
	Macarrão kgs	25		
	Ovos cx	01		
	Sal kgs	60		
	Feijoadá cxs	02		
	Farinha de mandioca kgs	60		
	Feijão sacos	08		
	Pessego em caldas cx	01		
	Tubos de bisnagas vermelhas	40		
	Cera vermelha cxs	04		
	Pinho Sol cxs	02		
	Q-Bôa cx	01		
	Sabão em pó cxs	06		
	Sabão em barras cxs	06		
	Papel higiênico fardos	03		
02	Local de entrega: Escritório de Juina			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<p>Recebi em 25-8-80</p> <p>CONFERE <i>[Assinatura]</i></p>				

— Para atender

Juina ~~Quibax~~ 25 de Agosto de 1980

— Processo Nº

CODEMAT

*[Assinatura]*  
Ecnº Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proc. J. J. J.

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 241/80 ✓



ILMO. Sr. Simionato &amp; Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 28 de Agosto de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Belato - Kgs	80		
	Bolachas de água e sal cxs	09		
	Cebolas Kgs	80		
	Docê goiabada cxs	07		
	Extrato de tomate cxs	02		
	Fermento felshymam latas	03		
	Fermento roial latas	10		
	Leite moça cxs	07		
	Margarina cxs	04		
	Macarrão Kgs	25		
	Ovos cxs	01		
	Sal Kgs	60		
	Feijoadada cxs	02		
	Farinha de mandioca Kgs	60		
	Feijão sacos	08		
	Pessêgo em calda cxs	01		
	Tubos de bianaga vermelhas	40		
	Cera vermelha cxs	04		
	Pinho sol cxs	02		
	Q-boua cx	01		
	Sabão em pó cxs	06		
	Sabão em barra cxs	06		
	Papel higiênico fardos	03		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e o total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

Recebi em 25-8-80  
*Guilherme Simionato*

CONFERE

— Para atender

Juina MT

Cuiabá, 25 de Agosto de 1980.

— Processo Nº

CODEMAT

Con. Macaco da Silva  
 Gerente Adm. Prof. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



RECIBO  
n.º 178  
Out

**CONVITE N. 241-A/80**

ILMO. Sr. Mercado Juina Ltda

End. Av Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Agosto de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Batata kgs	80	47,50	3.800,00
	Bolachas de água e sal cxs	09	400,00	3.600,00
	Cebola kgs	80	55,00	4.400,00
	Docê goiabada cxs	07	1.650,00	11.550,00
	Extrato de tomate cxs	02	700,00	1.400,00
	Fermento Fleyshman - latas	03	85,00	255,00
	Fermento Royal - latas	10	18,00	180,00
	Leite Moça cxs	07	12,00	84,00
	Margarina cxs	04	47,50	190,00
	Macarrão kgs	25	75,00	1.875,00
	Ovos cx	01	900,00	900,00
	Sal kgs	60	10,42	625,00
	Feijoada cx	02	975,00	1.950,00
	Farinha de mandioca kgs	60	17,00	1.020,00
	Feijão sacos	08	12,75	102,00
	Pessego em caldas cx	01	2.300,00	2.300,00
	Tubos de bisnagas vermelhas	40	21,70	868,00
	Cera vermelha cx	04	270,00	1.080,00
	Pinho Sol cx	02	700,00	1.400,00
	Q-bôa cx	01	750,00	750,00
	Sabão em pó cx	06	40,00	240,00
	Sabão em barras cxs	06	59,00	354,00
	Papel higiênico fardos	03	660,00	1.980,00
02	Local de entrega: Escritório de Juina.		280,00	280,00
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.		400,00	400,00
04	Transcrever na via branca, o preço unitário etotal, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina Mt, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.		530,00	530,00
			480,00	480,00
				93.462,00

Juina 28-08-80  
Jandir Prette  
MERCADO JUINA LTDA.  
Inscrição Estadual 131 037 560

**CONFERE**

— Para atender Juina ~~XUBAX~~ 25 de Agosto de 1980

— Processo Nº

CODEMAT  
Con. Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSOJUN 24 1980  
1006

0006

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: AV Perimetral s/N.o: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	40	Tubos de bisnagas Vermelhas	40,00	1.600,00 ✓
02	04	Cera Vermelha - cxs	590,00	2.360,00 ✓
	02	Pinho-Sol cx	660,00	1.320,00 ✓
04	01	Q-Bôa cx	280,00	280,00 ✓
05	06	Sabão em pó cx	400,00	2.400,00 ✓
06	06	Sabão em barras cxs	530,00	3.180,00 ✓
07	03	Papel higienico - Fardos	480,00	1.440,00 ✓
08				12.580,00 ✓

Compras para atender despesas desta Cia no Projeto Juina.

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE**

**VALOR TOTAL****CR\$ 12.580,00**

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina - MT., 30 de Agosto de 1980

*[Handwritten Signature]*  
Administração*[Handwritten Signature]*  
Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO176  
Out

0006

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	80	Batatas kgs	47,50 ✓	3.800,00
02	09	Bolachas de água e sal cxs	400,00 ✓	3.600,00
	80	Cebola kgs	55,00 ✓	4.400,00
04	07	Docê goiabada cxs	1.650,00 ✓	11.550,00
05	02	Extrato de tomate cxs	700,00 ✓	1.400,00
06	03	Fermento Fleyshman - Latas	85,00 ✓	255,00
07	10	Fermento Royal - Latas	18,00 ✓	180,00
08	07	Leite Moça - cxs	2.750,00 ✓	19.250,00
09	04	Margarina - cxs	900,00 ✓	3.600,00
10	25	Macarrão kgs	25,00 ✓	625,00
11	01	Ovos - cx	1.950,00 ✓	1.950,00
12	60	Sal kgs	17,00 ✓	1.020,00
13	02	Feijoadã cx	2.300,00 ✓	4.600,00
14	60	Farinha de mandioca kgs	22,70 ✓	1.302,00
15	08	Feijão - sacos	2.700,00 ✓	21.600,00
	01	Pessego em calda	1.750,00 ✓	1.750,00
				80.882,00 ✓

**CONFERE**Compras para atender despesas desta Cia. no Projeto  
Juina**VALOR TOTAL****CR\$**

80.882,00

Interessado:

CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Juina - MT., 30 de Agosto de 1980

Administração

Administração  
Amarente Balista Duarte  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0006

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

DATA 03/09/80  
C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0  
NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Almoço No 4229  
Data 03/09/1978  
NOME Codemat - P. Juina  
RUA N.

*Visto  
Pelicu*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
80 Kg	Bata	47,50	3.800,00
09 Cx	Bolochas	400,00	3.600,00
80 Kg	Cebola	55,00	4.400,00
07 Cx	Doce Goiabe	1.650,00	11.550,00
02 Cx	Ext. Tomate	700,00	1.400,00
03 Lt	Fermento	85,00	255,00
10 Lt	Fermento	18,00	180,00
07 Cx	Leite Cond.	2.750,00	19.250,00
TOTAL Cr\$			44.435,00

CONFERE Conta Couvite n° 241-A/80

*W*

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

DATA 03/09/80  
C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0  
NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Almoço No 4230  
Data 03/09/1978  
NOME Codemat - P. Juina  
RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
04 Cx	Mergarins	900,00	3.600,00
25 Kg	Macarrão	25,00	625,00
01 Cx	Ovos		1.950,00
60 Kg	Sal	17,00	1.020,00
02 Cx	Fajada	2.300,00	4.600,00
60 Kg	Fal. Maiz	21,70	1.302,00
08 Lt	Frijão	2.700,00	21.600,00
01 Cx	Peruço Coldo		1.750,00
TOTAL Cr\$			36.447,00

CONFERE

*W*

Conta Couvite n° 241-A/80



0006

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã Recebi Mercadoria Conston Mato Grosso

*Victor  
Felicu*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103786.0

NOTA FISCAL Série DATA

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Data 03 / 09 / 1978

NOME Rodemat - P. Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
40 Tb	Rizna gas Verm.	40,00	1.600,00
04 CX	Cera Verm.	590,00	2.360,00
02 CX	Pinho el	660,00	1.320,00
01 CX	Boa		280,00
06 CX	Sabão To'	400,00	2.400,00
06 CX	Sabão Br.	530,00	3.180,00
03 Fd	Papel Hig	480,00	1.440,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bie. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 12.580,00

Carta Convide n° 241-A/80

CONFERE

*he*

15



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

PROTÓTIPO  
713 03 173  
10/01  
0006

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º: Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	06	Pilha p/ Lanterna cxs	430,00	2.580,00
02	05	Velas cx	480,00	2.400,00
03	02	Baygon Latas em cx	1.350,00	2.700,00
				7.680,00
Compras para atender despesas desta Cia no Projeto Juina.				
CONFERE				

**TOTAL**

**CR\$**

**7.680,00**

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina - MT., 30 de Agosto de 1980

Administração

Valdir Brun

Ch. Seage

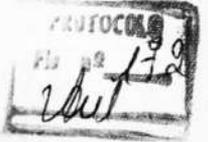
ação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte

AG. ADM.

0006



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Fátima*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4231

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
06 CX	Pilhas	430,00	2.580,00
05 CX	Velas	480,00	2.400,00
02 CX	Baygon	1.300,00	2.600,00
Recebi Mercadoria Conforme Nota.			
DATA 03 / 09 / 78			7.680,00
<i>Almozerite</i>			

*ho*  
CONFERE

Pap. e T. São Benedito - CGC 03928708/0001-77 TOTAL Cr\$ 7.680,00  
100 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

*Conta Corrente nº 240-A/80  
Anexo ao WCC.0134*

1

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



0006

Nº 1

Dia 01 / 09 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 valvulas com sifão, 01 flexível.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Remaim-Mario Alcides Vobeto, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	460,00 80,00
2- Remaim-Mario Alcides Vobeto Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Mario	480,00 90,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	520,00 120,00

*W*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Waldir Brun*  
Waldir Brun  
Ch. Seage

*Amador de Pa'sta Duarte*  
FUNÇÃOÁRIO  
Amador de Pa'sta Duarte

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

PROTODLO  
Fls nº 170  
*Uel*

0006

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral S/N.º: Município: Juina - Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Valvulas com sifão	230,00	460,00 ✓
02	01	Flexível	80,00	80,00 ✓
				540,00 ✓

Para aplicação na construção das casas tipo "B"  
no Projeto Juina

*lo*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

540,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina  
Conforme: Solicitação do almoxarifado  
Juina - MT., 01 de Setembro de 1980

Administração

Administração

*Amarante Batista Duarte*  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0006

PROTÓCOLO  
Fls nº 169  
*[Signature]*

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 3103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4233  
Data 03/09/1978

NOME *Podemal - P. Juina*  
RUA N.

*Visto  
Felicite*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 U	Veículos c/lixão	220,00	440,00
01 U	Flexível		80,00
			540,00
Recebi Mercadoria Conforme Nota. DATA 03/09/80 <i>[Signature]</i> Almozarile			
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77			TOTAL Cr\$ 540,00
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79			

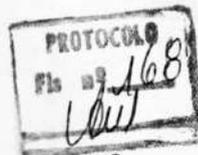
CONFERE *[Signature]*

3.25.26.6.

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



0006

Nº 1

Dia 13/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx de Autan repelente.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	3.100,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	3.200,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	3.400,00

*AO*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições (A Vista), o Prazo: \_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Vadir Brun*  
Ch. Seage

*Antônio Balista Duarte*  
FUNÇÃO: ADM.  
ADM. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



0006  
PROTUCOLO  
Nº 1166  
[Signature]

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
P. Juina*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4215

Data 03/09/1978

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Cx	Rep. Autôn		3.100,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante  
te Nest Nota  
DATA 03/09/80  
*[Signature]*  
Armoza

TOTAL Cr\$ 3.100,00

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

0006

Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 26 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 fardo de 30kgs de sal.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	540,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	580,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	620,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições ( A Vista), o Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Secage

Amorante Batista  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

C O M P R A S E S E R V I Ç O S	O B R A S
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Crs 4.851,24</span>	ATÉ <span style="float: right;">Crs 48.511,49</span>
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25      a      Crs 97.024,99	Crs 48.512,50      a      Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00      a      Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00      a      Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00      EM DIANTE	Crs 14.553.750,000      EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres)      dias      Convite  
 08 (Oito)      dias      Tomada de Preços  
 15 (Quinze)      dias      Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



163  
Out

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

0006

## Tabulação Telefonica

Nº 1

Dia 26 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 lanterna RaioVac de 03 elementos.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	330,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	350,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	380,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Secge

Amarante Batista Luarta  
FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº 1Dia 23 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 25 kgs de prego 13 x 15.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº         /        

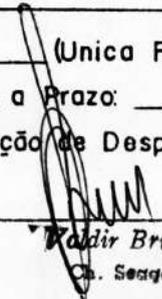
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.700,00 ✓
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	andido	1.800,00 ✓
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.940,00 ✓

  
 CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (    ); Qualidade (    ) a condições (A Vista), a Prazo:          dias, com acréscimo e          dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

  
 Jandir Brun  
 Ch. Secge

  
 FUNGONÁRIO  
 Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

0006

PROTOCOLO  
Fls nº 160  
Brun



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda @ \$ 1.700,00 ✓

## Autorização de Despesas Nº 11164

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 kgs de prego de 13x15 para uso no Posto fiscal do km 280, desta Cia no Projeto Juina.  
.....  
.....  
.....

Juina - MT., 23 de Agosto de 19 80

*Valdir Brun*  
.....  
Administração

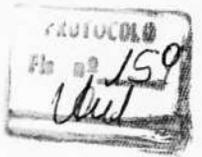
**Valdir Brun**  
Ch. Seage

*Adalberto*  
.....  
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*hd*  
**CUNFERE**

0006



### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4225  
Data 03/09/1978

*Victor Felipe*

NOME Sodemat - P. Juina  
RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
25 kg	prego 13x15	6800	1.700,00
Recebi Mercadoria Constante le Nest: Nota. DATA <u>03/09/1978</u> <i>[Signature]</i> Almozarife			}

Pap. e T. São Benedito - GGC 03928706/0001-77  
100 Bla. - 1001 e 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79 **TOTAL CR\$ 1.700,00**

*[Handwritten mark]*

25

**CONFERE**

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº 1Dia 21 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 sacos vazios.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.no

3. C. I. Nº         /        

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	900,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	980,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.090,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Seage

FUNÇÃOÁRIO

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



0006

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº           /          

Dia 21/08/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 cx de canetas Bic.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº           /          

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Jandir	800,00
2- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT		Candido	860,00
3- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT		Marcos	900,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

\_\_\_\_\_  
Valdir Brun  
Ch. George

\_\_\_\_\_  
FUNCONÁRIO  
Amarante Batista Duarte  
AG. 124

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



PROTÓCOLO  
Fl. nº 118  
[Signature]

0006

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 01 / 08 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 12 sacos vazios.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. CI, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	540,00
2 Simionatto & cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	560,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	580,00

*ho*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Brun**  
Ch. Seage

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Projeto Juina  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Mercado Juina Ltda @ \$ 540,00 ✓

PROYECOLO  
 Pl. nº 117  
*[Signature]*

## Autorização de Despesas Nº 11052

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 12 sacos vazios para atender solicitação do almoxarifado desta Cia no Projeto Juina.

Juina - MT., 01 de Agosto de 19 80

*[Signature]*

Administração

*[Signature]*  
 Administração

Valdir Brün  
 Ch. Secge

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*ho*  
**CONFERE**

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.843/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4203  
 Data 03 / 09 / 1978

NOME *Sodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
12 H	sacos vazios	4500	540,00 ✓
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota DATA 03 / 09 / 80 <i>[Signature]</i> Almoxarifado			
<b>CONFERE</b>			

*Visto Felipe*

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 01 / 08 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 04 vassouras de piaçava, 03 vassouras de pêlo, 04 rodos

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. CI, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

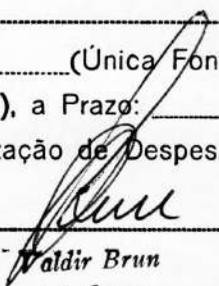
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	260,00
			285,00
			340,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	280,00
			298,00
			360,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	290,00
			320,00
			340,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ): Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Waldir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

PROTOCOLO  
Fls nº 115  
10/08

0006



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º Município Juina Aripunã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Vassouras de piaçava	04	65,00	260,00 ✓
02	Vassouras de pêlo	03	95,00	285,00 ✓
03	Rodos	04	85,00	340,00 ✓
				885,00 ✓

Conforme solicitação do almoxarifado desta Cia no Projeto Juina.

**CONFERE** *lg*

VALOR TOTAL

CR\$

885,00 ✓

Interessado: CODEMAT=PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA ~~Cuiabá~~ (MT), 01 de Agosto de 19 80

Administração

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
F. J. J. J.*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4202

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Fademat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
04 L	Vassouras Piaç	65,00	260,00
03 L	Vassouras Felo	95,00	285,00
04 L	Rodas	85,00	340,00
Recebi Mercadoria Consta. te Nest Nota			885,00
DATA 03 / 09 / 1978			
<i>[Signature]</i>			
Almoxarife			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 885,00

*ho*  
**CONFERE**

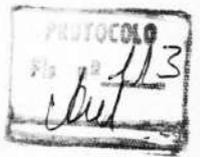
15

0006

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 12 / 07 / 80

1. ASSUNTO: "quisição de: 01 cx de guarana.

2. SETOR INTERESSADO: "etor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4' PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina	peçoal	Jandir	1.050,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.150,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.280,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun  
C. Seage

Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.887,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.888,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 382.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

### PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0006  
PROTÓCOLO  
Fls nº 42  
Aut

Mercado Juina Ltda. - R\$-1.050,00-

## Autorização de Despesas Nº 10600

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Caixa de guarana, para atender visitas da Diretoria desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

x.x

x.x

Juina - MT., 12 de Julho de 19 80

*Valdir Brun*  
Administração  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
Administração  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vitor Filipe*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 4201

Data 03/07/1978

NOME Podemat - P Juina

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Caixa Guarana		1.050,00
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. Data 03/07/80 <i>Almozena</i>			
CONFERE			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 1.050,00

3





Carta Convite nº 153-A/80, referente a aquisição de:  
07 Fardo de açúcar cristal, 07 Cxs de Docê Marmelada, 60 Kgs de Farinha de Mandioca, 07 Sacos de Feijão, 45 Kgs de Macarrão, 01 Kg de Pimenta do Reino, 30 Pcts de queijo ralado, 45 Kgs de Sal, 02 Cxs de Vinagre, 06 Cxs de Leite Condensado, 06 Pcts de Fósforo, 09 Cxs de Velas, 04 Cxs de K-tut, 05 Cxs de Sardinhas, 01 Fardo de Bombril de 140 Pcts, 05 Cxs de Pinho Sol, 01 Cx de Q-boa, 04 Cxs de Sabão em pó, 05 Cxs de Sabão em barra, 02 Duzias de Sabonetes.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina .

Comercial Nossa Srª Aparecida Ltda, que apresentou proposta de certa parte da mercadoria.

Mercado Juina Ltda, que apresentou proposta de certa parte da mercadoria.

Simionatto & Cia. Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita nas firmas Comercial Nossa Srª Aparecida Ltda, e Mercado Juina Ltda.

Juina MT., 08 de Julho de 1.980.

10  
CONFERE

ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.







CONVITE N. 153-A/80.

PROTÓCOLO  
Fla. nº 107  
*[Handwritten signature]*

ILMO. Sr. Simionato & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral S/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Açúcar cristal fardo	07		
	Docê de Marmelada cxs	07		
	Farinha de Mandioca Kgs	60		
	Feijão Sacos	07		
	Macarrão Kgs	45		
	Pimenta do Reino Kgs	01		
	Queijo ralado pets	30		
	Sal Kgs	45		
	Vinagre cxs	02		
	Leite Condensado cxs	06		
	Fosforo pets	06		
	Vela cxs	09		
	K-TUT cxs	04		
	Sardinha cxs	05		
	Bombril fardo c/140 pets	01		
	Pinho Sol cxs	05		
	Q-boa cx	01		
	Sabão em pó cxs	04		
	Sabão em barra cxs	05		
	Sabonete duzias	02		
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE**

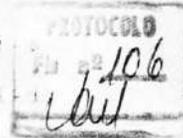
*Recebi em 3-10-80*  
*Jewelino Simionato*

— Para atender Juina MT., Cuiabá 03 de Julho de 1980.

— Processo Nº

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como preço imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.


**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**
**CONVITE N.153-A/80.**

**ILMO. Sr. Comercial Nossa SR a Aparecida Ltda.**
**End. Av. Perimetral s/ nº Juina MT.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Açúcar cristal fardo	07	650,00	4.550,00
	Docê Marmelada cxs	07	1.200,00	8.400,00
	Farinha de Mandioca Kgs	60	25,00	1.500,00
	Feijão Sacos	07	1900,00	13.300,00
	Macarrão Kgs	45	25,00	1.125,00
	Pimenta do Reino Kgs	01	150,00	150,00
	Queijo ralado pets	30	20,00	600,00
	Sal Kgs	45	10,00	450,00
	Vinagre cxs	06	240,00	1.440,00
	Leite Condensado cxs	06	240,00	1.440,00
	Fosforo pets	06	240,00	1.440,00
	Velas cxs	09	80,00	720,00
	K-tut cxs	04	130,00	520,00
	Sardinha cxs	05	360,00	1.800,00
	Bombril fardo c/140 pets	01	3.672,00	3.672,00
	Pinho sol cxs	05	2.510,00	12.550,00
	Q-boua cx	01	1.215,00	1.215,00
	Sabão em pó cxs	04	565,00	2.260,00
	Sabão em barras cxs	05	268,00	1.340,00
	Sabonete duzias	02	560,00	1.120,00
			456,00	2.280,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT.		135,00	270,00
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			74.295,00
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			
	Juina 8-7-80			
	<i>João</i>			
			CONFERE	

— Para atender

Juina MT., Cuiabá, 03 de Julho de 1980.

— Processo Nº

 Ecn. CODEMAT da Silva  
 Gerente Adm. Proj. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite, e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da peça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.


**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**
**CONVITE N.153-A/80.**

 FUCOLD  
 105  
 WU

ILMO. Sr. Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.

 Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: Açúcar fardo	07	660,00	4.620,00
	Docê Marmelada cxs	07	1.210,00	8.470,00
	Farinha de Mandioca Kgs	60	30,00	1.800,00
	Feijão Sacos	07	1.920,00	13.440,00
	Macarrão Kgs	45	30,00	1.350,00
	Pimenta do Reino Kgs	01	160,00	160,00
	Queijo ralado pcts	30	25,00	750,00
	Sal Kgs	45	15,00	675,00
	Vinagre cxs	02	250,00	500,00
	Leite Condensado cxs	06	241,50	1.449,00
	Fosforo pcts	06	135,00	810,00
	Velas cxs	09	365,00	3.285,00
	K-tut cxs	04	912,00	3.648,00
	Sardinha cxs	05	2.500,00	12.500,00
	Bombril fardo 2/140 pcts	01	1.200,00	1.200,00
	Pinho Sol cxs	05	560,00	2.800,00
	Q-boua cx	01	260,00	260,00
	Sabão em pó cxs	04	550,00	2.200,00
	Sabão em barra cxs	05	450,00	2.250,00
	Sabonete duzias	02	130,00	260,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			75.468,00
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

 Juina 8-7-80  
 Jorin  
 Paulo

- Para atender

Juina MT

Cuiabá

03

de Julho

de 1980.

- Processo Nº

**CONFERE**

CODEMAT

 Cenº Moacyr da Silva  
 Gerente Adm. Proj. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterdido e existindo mais de uma deverão eles ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas umas vez aberta as proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termo: deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
Fls nº 104  
Jul

0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bom bril fardo c/140 pcts	01	1.200,00	1.200,00
02	Pinho sol caixas	05	560,00	2.800,00
03	Q-boa caixa	01	260,00	260,00
	Sabão em pó caixas	04	550,00	2.200,00
05	Sabão em barras caixas	05	450,00	2.250,00
06	Sabonete duzias	02	130,00	260,00
				8.970,00

*he*  
CONFERE

VALOR TOTAL

CR\$ 8.970,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~Cuiabá (MT)~~, 08 de Julho de 1980

*[Signature]*  
Administração

*[Signature]*  
Administração

*Amarante Batista Duarte*  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3768

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Sodemat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Id	Bom bul		1.100,00
05 Cx	Pinho Sol	560,00	2.800,00
01 Cx	U. Boa		260,00
04 Cx	Sabão pó	550,00	2.200,00
05 Cx	Sabão Barbas	450,00	2.250,00
02 Dz	Sabonete	130,00	260,00

Recebi Mercadoria Constat

te Nesta Nota.

DATA 03 / 09 / 1978

Pap. e T. São Benedito - CGO 03922/00/0001-77 - TOTAL Cr\$ 8.970,00 ✓  
100 Bis. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut

*[Signature]*  
Almoxarife

CONFERE

15

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
 Nº 102  
 Out

0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda. -

End.: Av. Perimetral ..... s/N.º ..... Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,  
 os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	K-tut caixas	04	912,00	3.648,00
02	Sardinha caixas	05	2.500,00	12.500,00
				16.148,00

*ll*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

16.148,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~Cristiná (MT)~~, 08 de Julho ..... de 1980

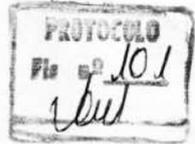
*[Signature]*  
 Administração

*[Signature]*  
 Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

*[Signature]*  
**Amaranta Batista Duarte**  
 AG ADM

0005



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3767

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Indemat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
04 Cr	K-Tut	914,00	3.648,00 ✓
05 Cr	Sardinhas	2.500,00	12.500,00 ✓
			16.148,00 ✓
	Recebi Mercadoria	consta	
	te Nest Nota		
	DATA 03 / 09 / 78		
	<i>Almoxarife</i>		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bil. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79 TOTAL Cr\$ 16.148,00 ✓

*de*  
**CONFERE**

11



Carta Convite Nº 153/80, referente a aquisi-

ção de: 50 Kilos de Alho, 08 Sacos de Arroz, 02 cxs de Azeitonas, 01 Saco de Batata, 100 Kilos de Café, 120 Kilos de Charque, 50 Kilos de Cebolas, 02 cxs de Creme de Leite, 04 cxs de Extrato de Tomate, 80 Kilos de Farinha de trigo, 05 cxs de Margarina, 03 cxs de Matte-Leão, 07 cxs de óleo de Soja, 35 Duzias de Ovos, 02 cxs de tomate, 06 cxs de Bolacha água e sal, 01 cxs de Fejoada.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Mercado Juina Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$-93.789,00 (Noventa e três mil e setecentos e noventa e nove cruzeiros).

Simionato & Cia. Ltda, que não apresentou proposta.

Comercial Nossa Srª Aparecida Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Mercado Juina Ltda, por ter sido a única a apresentar proposta.

Juina MT., 08 de Julho de 1.980.

ECON. Moacyr da Silva.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

*de*  
CONFERE





CONVITE N.153/80.



ILMO. Sr. Simionato &amp; Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Alho Kilos	50		
		08		
	Arros Sacos	02		
	Azeitonas caixas	01		
	Batata Saco	100		
	Café Kilos	120		
	Charque Kilos	50		
	Cebola Kilos	02		
	Crema de Leite caixas	04		
	Extrato de Tomate caixas	80		
	Farinha de trigo <del>caixas</del>	05		
	Margarina caixas	03		
	Matte-Leão caixas	07		
	Óleo de Soja caixas	35		
	Ovos duzias	02		
	Tomate caixas	06		
	Bolacha água e sal caixas	01		
	Fejoada caixa			
02	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço e o total datar assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			
	<p>Recebi em 3-7-80</p> <p><i>Juvelino Simionato</i></p> <p><i>RS</i></p> <p>CONFERE</p>			

— Para atender

Juina MT.,

Cuiabá ~~XXXX~~ 03 de Julho de 1980.

— Processo Nº

*Márcio da Silva*

Gerente Adm. Pref. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termo deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



**CONVITE N.153/80.**

ILMO. Sr.Comercial Nossa Srª Aparecida Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:	50		
	Alho Kilos	08		
	Arros Sacos	02		
	Azeitona caixa	01		
	Batata Saco	100		
	Café Kilos	120		
	Charque Kilos	50		
	Cebola Kilos	02		
	Creme de Leite caixas	04		
	Extrato de Tomate caixas	80		
	Farinha de trigo Kilos	05		
	Margarina caixas	03		
	Matte-Leão caixas	07		
	Óleo de Soja caixas	35		
	Ovos duzias	02		
	Tomate caixas	06		
	Bolacha água e sal	01		
	Feijoada caixa			
02	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcreva via branca, o preço unitário e o total, datar assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

*AO*  
**CONFERE**

*Recebi em 3-7-80*

— Para atender *[Signature]* Juina MT., Guiaá 03 de Julho de 1980

— Processo Nº *[Signature]*

*[Signature]*  
Gerente Adm. Fin. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64)
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerada qualquer proposta que consigne, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentarem menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



**CONVITE N. 153/80.**

PROTUCOLO  
Fls nº 96  
Out

ILMO. Sr. Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 08 de Julho de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:	50	100,00	5.000,00
	Alho Kilos	08	1.500,00	12.000,00
	Arros Sacos	02	900,00	1.800,00
	Azeitonas caixa	01	2.200,00	2.200,00
	Batata Saco	100	170,00	17.000,00
	Café Kilos	120	170,00	20.400,00
	Charque Kilos	50	90,00	4.500,00
	Cebola Kilos	02	2.780,00	5.560,00
	Crema de Leite caixas	04	576,00	2.304,00
	Extrato de Tomate caixas	80	15,00	1.200,00
	Farinha de trigo Kilos	05	865,00	4.325,00
	Margarina caixas	03	1.020,00	3.060,00
	Matte-Leão caixas	07	840,00	5.880,00
	Óleo de Soja caixas	02	60,00	2.100,00
	Ovos duzias	06	950,00	1.900,00
	Tomate caixas	01	360,00	2.160,00
	Bolacha água e sal caixas		2.400,00	2.400,00
	Feijoada caixa.			
			<b>total</b>	<b>93.789,00</b>
02	Local de entrega: Escritório de Juina MT.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a contação seja considerada.			

Juina 8-7-80  
João Paulo

**CONFERE**

— Para atender Juina MT., ~~Cuiabá~~ 03 de Julho de 1980.

— Processo Nº

CODEMAT  
Ecn. Moacyr da Silva  
Gerente Adm. Proj. Juina

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação à oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROTÓTIPO  
Fls nº 95  
Uul

0005



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açho kilos	50	100,00	5.000,00
02	Arroz sacos	08	1.500,00	12.000,00
03	Azeitona caixa	02	900,00	1.800,00
04	Batata saco	01	2.200,00	2.200,00
05	Café kilos	100	170,00	17.000,00
06	Charque kilos	120	170,00	20.400,00
07	Cebola kilos	50	90,00	4.500,00
08	Creme de leite caixas	02	2.780,00	5.560,00
09	Extrato de tomate caixas	04	576,00	2.304,00
10	Farinha de trigo kilos	80	15,00	1.200,00
11	Margarina caixas	05	865,00	4.325,00
12	Matte leão caixas	03	1.020,00	3.060,00
13	Óleo de soja caixas	07	840,00	5.880,00
14	Ovos duzias	35	60,00	2.100,00
15	Tomate caixas	02	950,00	1.900,00
16	Bolacha agua e sal caixas	06	360,00	2.160,00
17	Feijoada caixa	01	2.400,00	2.400,00
				93.789,00

*[Handwritten Signature]*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL CR\$ 93.789,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT, Juina (MT), 08 de Julho de 1980

*[Handwritten Signature]*  
Administração

*[Handwritten Signature]*  
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**Amarante Batista Duarte**  
AC. ADM.

PROTÓCOLO  
Fls nº 94  
[Signature]

0005  
0005

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vitor  
Felipe*

C.G.C. 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3771

Data 03/09/1980

NOME *Ademat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 ☒	Tomate	950,00	1.900,00
06 ☒	Bolachas	360,00	2.160,00
01 ☒	Feijoado		2.400,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		6.460,00
	DATA 03/09/80		
	<i>[Signature]</i> Almozarife		
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77		TOTAL Cr\$	6.460,00
50 Bils. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79			

**CONFERE**

11

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3769

Data 03/09/1980

NOME Ademat - P. Juina

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

0005  
PROTÓCOLO  
Fls nº 03  
Ulu

*Visto  
Milihu*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
50 kg	Alho	100,00	5.000,00
08 kg	Arroz	1.500,00	12.000,00
02 cx	Feijonas	900,00	1.800,00
01 kg	Batata		2.200,00
100 kg	Café	170,00	17.000,00
120 kg	Chorpan	170,00	20.400,00
50 kg	Cebolas	90,00	4.500,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bis. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79  
TOTAL Cr\$ 62.900,00

CONFERE

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3770

Data 03/09/1980

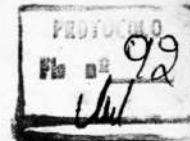
NOME Ademat - P. Juina

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 cx	Creme Leite	2.780,00	5.560,00
04 cx	Ext. Tomate	575,00	2.300,00
80 kg	Far. Trigo	15,00	1.200,00
05 cx	Margarina	865,00	4.325,00
03 cx	Mate Leão	1.020,00	3.060,00
07 cx	Óleo Soja	840,00	5.880,00
35 dz	Ovos	60,00	2.100,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bis. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79  
TOTAL Cr\$ 24.425,00

CONFERE



0005

Carta Convite nº 187 A/ 80, referente a aquisição de : 02 cxs de Cêra Vermelha, 04 cxs de Pilha para Lanterna, 02 Fardo de Papel higiênico, 09 Fardo de açúcar cristal, 08 cxs de Bolachas água e sal, 160 Kilos de Charque, 80 Kilos de Cebola, 02 cxs de creme de Leite, 06 cxs de doce Goiabada, 04 cxs de Extrato de Tomate, 60 Kilos de Farinha de trigo, 04 cxs de Leite moça, 02 cxs de Leite em pó, 30 Duzias de Ovos, 03 cxs de K-tut, 02 cxs de Pinho Sol, 01 cx de Q-bou, 04 cxs de Sabão em pó, 06 cxs de Sabão em Barras, 04 Duzias de Sabonetes.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores do Projeto Juina.

Mercado Juina Ltda, que apresentou Proposta no valor de Cr\$- 96.646,00-(Noventa e seis mil e seissentos e quarenta e seis cruzeiros).

Simionato & Cia. Ltda, que apresentou Proposta no valor de Cr\$-99,767,00-Noventa e nove mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros).

Comercial Nossa Senhora Aparecida Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 103,195,00-(Cento e trez mil e cento e noventa e cinco cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Mercado Juina Ltda, por ter apresentado melhor proposta.

Juina MT., 31 de Julho de 1.980.

ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

CONFIRMADO





**CODEMAT:**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**MAPA DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 187 A/80.

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

*lo*  
**CONFERE**

PREPARADO POR:

*[Signature]*



**0005**  
JUSTIFICATIVA:  
 MENOR PREÇO  
 MELHOR PRAZO  
 MELHOR QUALIDADE  
 ÚNICA FONTE

ITENS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**L I C I T A N T E S**

QUANTIDADE DO PEDIDO	L I C I T A N T E S											
	Mercado Juina Ltda.			Simionato & Cia. Ltda.			Comercial Nossa Sra. Ap. Ltda.					
	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	02	600,00			610,00			615,00				
02	04	385,00			390,00			395,00				
03	02	470,00			480,00			490,00				
04	09	680,00			690,00			700,00				
05	08	360,00			370,00			380,00				
06	160	190,00			200,00			210,00				
07	80	90,00			100,00			115,00				
08	02	2.780,00			2.790,00			2.800,00				
09	06	1.500,00			1.510,00			1.515,00				
10	04	600,00			610,00			615,00				
11	60	16,00			18,00			20,00				
12	04	2.400,00			2.410,00			2.420,00				
13	02	3.600,00			3.610,00			3.615,00				
14	30	62,00			63,00			65,00				
15	03	950,00			995,00			960,00				
16	02	600,00			610,00			615,00				
17	01	260,00			270,00			275,00				
18	04	550,00			560,00			570,00				



CONVITE N. 187-A/80

PROT. 89  
10/7/80

ILMO. Sr. Simionatto & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Julho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Cera vermelha caixa	02	610,00	1.220,00
	Pilhas para lanterna caixa	04	390,00	1.560,00
	Papel higienico fardo	02	480,00	960,00
	Açucar cristal fardo	09	690,00	6.210,00
	Bolacha agua e sal caixa	08	690,00	6.210,00
	Charque kilos	160	370,00	2.960,00
	Cebola kilos	80	370,00	2.960,00
	Creme de leite caixas	02	200,00	32.000,00
	Docê goiabada caixa	06	100,00	8.000,00
	Extrato de tomate caixa	04	100,00	8.000,00
	Farinha de trigo kilos	60	2.790,00	5.580,00
	Leite moça caixa	04	1.510,00	9.860,00
	Leite em pó caixa	02	1.510,00	9.860,00
	Ovos duzias	30	610,00	2.440,00
	K-tut caixa	03	18,00	1.080,00
	Pinho sol caixa	02	2.410,00	9.640,00
	Q-bouca caixa	01	2.410,00	9.640,00
	Sabão em pó caixa	04	3.610,00	7.220,00
	Sabão em barras caixa	06	63,00	1.890,00
	Sabonete duzias	04	955,00	2.865,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT		610,00	1.220,00
			270,00	270,00
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.		560,00	2.240,00
			460,00	2.760,00
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.		148,00	592,00
				99.767,00

CONFERE Juina 31-7-80  
Guilherme Simionatto

— Para atender Juina MT ~~CODEMAT~~ 28 de Julho de 1980

— Processo Nº

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 187-A/80

PROTÓCOLO  
Fls nº 88  
*[Signature]*

ILMO. Sr. Comercial Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Julho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Cera vermelha caixa	02	615,00	1.230,00
	Pilhas para lanterna caixa	04	395,00	1.580,00
	Papel higiênico fardo	02	490,00	980,00
	Açúcar cristal fardo	09	700,00	6.300,00
	Bolacha água e sal caixa	08	380,00	3.040,00
	Charque kilos	160	210,00	33.600,00
	Cebola kilos	80	115,00	9.200,00
	Creme de leite caixas	02	2.800,00	5.600,00
	Docê goiabada caixa	06	1.515,00	9.090,00
	Extrato de tomate caixa	04	615,00	2.460,00
	Farinha de trigo kilos	60	20,00	1.200,00
	Leite moça caixa	04	2.420,00	9.680,00
	Leite em pó caixa	02	3.615,00	7.230,00
	Ovos dúzias	30	65,00	1.950,00
	K-tut caixa	03	960,00	2.880,00
	Pinho sol caixa	02	615,00	1.230,00
	Q-boua caixa	01	275,00	275,00
	Sabão em pó caixa	04	570,00	2.280,00
	Sabão em barras caixa	06	465,00	2.790,00
	Sabonete dúzias	04	150,00	600,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			103.195,00
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina 31-7-80  
*[Signature]*  
CONFERE

Para atender Juina MT ~~XXXX~~ 28 de Julho de 198 0

Processo Nº

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N.º 187-A/80

PROCESSO  
N.º 87  
*Val*

ILMO. Sr. Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 31 de Julho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Cera vermelha caixa	02	600,00	1.200,00
	Pilhas para lanterna caixa	04	385,00	1.540,00
	Papel higienico fardo	02	470,00	940,00
	Açúcar cristal fardo	09	680,00	6.120,00
	Bolacha agua e sal caixa	08	360,00	2.880,00
	Charque kilos	160,	190,00	30.400,00
	Cebola kilos	80	90,00	7.200,00
	Creme de leite caixas	02	2.780,00	5.560,00
	Doce goiabada caixa	06,	1.500,00	9.000,00
	Extrato de tomate caixa	04,	600,00	2.400,00
	Fariinha de trigo kilos	60	16,00	960,00
	Leite moça caixa	04	2.400,00	9.600,00
	Leite em pó caixa	02	3.600,00	7.200,00
	Ovos dúzias	30	62,00	1.860,00
	K-tut caixa	03	950,00	2.850,00
	Pinho sol caixa	02	600,00	1.200,00
	Q-boua caixa	01	260,00	260,00
	Sabão em pó caixa	04	550,00	2.200,00
	Sabão em barras caixa	06	450,00	2.700,00
	Sabonete dúzias	04	144,00	576,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			96.646,00

*Juina 31-07-80*

*Jandi Brito*  
MERCADO JUINA LTDA.  
Inscrição Estadual 131 037 560

CONFERE

— Para atender Juina MT 28 de Julho de 198 0

— Processo Nº

CODEMAT

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

PROTÓCOLO  
7/2 86  
Jui

0005



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pinho-Sol cx	02	600,00	1.200,00 ✓
02	Q-bôa cx	01	260,00	260,00 ✓
03	Sabão em pó cx	04	550,00	2.200,00 ✓
04	Sabão em barras cx	06	450,00	2.700,00 ✓
	Sabonete duzias	04	144,00	576,00 ✓
				6.936,00 ✓
Compras Mensal para abastecimento desta Cia no Projeto Juina.				
CONFERE 				

VALOR TOTAL

CR\$

6.936,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA Juina (MT), 31 de Julho de 19 80.

Administração

Valdir Brun

Ch. Seage

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

0005

PROTÓCOLO  
Nº 85  
*W*

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vista  
Juina*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 2103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3797

Data 03/09/1978

NOME *Rodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 CX	Pinko 2l	600,00	1.200,00
01 CX	V. Boa		260,00
04 CX	Sabão pó	550,00	2.200,00
06 CX	Sabão Banes	450,00	2.700,00
04 DZ	Sabonetes	144,00	576,00
	Recebi Mercadoria Constan		6.936,00
	te Nest: Nota.		
	DATA 03/09/80		
	<i>Duvid</i>		
	<b>TOTAL Cr\$</b>		<b>6.936,00</b>

Pap. e T. São Benedito - CEC 03.986.643/0001-44  
160 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

Carta Cowite nº 184-A/80

CONFERE

*W*

15



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO  
84  
W

0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: AV Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar Cristal fardos 30kgs	09	680,00	6.120,00
02	Bolacha de agua e sal cx	08	360,00	2.880,00
03	Charque kgs	160	190,00	30.400,00
04	Cebola kgs	80	90,00	7.200,00
05	Creme de Leite cx	02	2.780,00	5.560,00
06	Docê Goiabada cx	06	1.500,00	9.000,00
07	Extrato de tomate cx	04	600,00	2.400,00
08	Farinha de trigo kgs	60	16,00	960,00
09	Leite Moçoão cx	04	2.400,00	9.600,00
10	Leite em pó cx	02	3.600,00	7.200,00
11	Ovos duzias	30	62,00	1.860,00
12	K-tut cx	03	950,00	2.850,00
				86.030,00
Compras mensal para abastecimento desta Cia no Projeto Juina				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$

86.030,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA Aripuanã (MT), 31 de Julho de 1980

Administração

Valdir Brun

Ch. Seage

Administração

Amarante Batista Duarte

AB. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

0005



C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3798

Data 03/09/1978

NOME *Rodemat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
09 Ed	Acucar	680,00	6.120,00
08 Cx	Bolachas	360,00	2.880,00
160 Kg	Cherque	190,00	30.400,00
80 Kg	Cebola	90,00	7.200,00
02 Cx	Crema, Leite	2.710,00	5.520,00
06 Cx	Goia bode	1.500,00	9.000,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 03/09/78			
TOTAL Cr\$			61.160,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03.986.643/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/78

**CONFERE** *De* Carta convite nº 184-A/80

*Visto Felipe*

# Mercado Juina Ltda

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3799

Data 03/09/1978

NOME *Rodemat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
04 Cx	Ext. Iowate	600,00	2.400,00
60 Kg	far. trigo	16,00	960,00
04 Cx	Leite Poca	2.400,00	9.600,00
02 Cx	Leite po	3.600,00	7.200,00
30 DZ	Ovos	62,00	1.860,00
03 Cx	K-Tut	950,00	2.850,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03/09/78 TOTAL Cr\$ 24.870,00

**CONFERE** *De*

Carta convite nº 184-A/80

11



0005



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cêra vermelha cx	02	600,00	1.200,00
02	Pilhas para Lanterna	04	385,00	1.540,00
03	Papel higienico fardo	02	470,00	940,00
				3.680,00

Compras mensal para abastecimento desta Cia no Projeto Juina.

VALOR TOTAL **CONFERE** CR\$ 3.680,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA (MT), 31 de Julho de 19 80

*Valdir Brun*  
Administração

**Valdir Brun**

Ch. Secgo

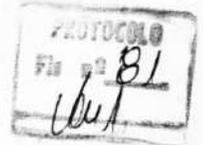
*Amarante Batista Duarte*  
Administração

**Amarante Batista Duarte**

AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005



### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Ulysses  
Filiu*

C.G.C 03.986.843/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3796

Data 03/09/1980

NOME *Codemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 Cx	Cera	600,00	1.200,00
04 Cx	Pilhas	385,00	1.540,00
02 Fd	Papel Hig.	470,00	940,00
Recebi Mercadoria Constante			3.680,00
1ª Nest. Nota			
DATA 03/09/80			
<i>Quero</i>			
Carla Cavalli 4ª 187-A/80			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 3.680,00

*de*  
CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Carta Convite nº 146-A/80, referente a aquisição de 100 sacos de cimento, 25 kilos de pregos 18X24, para aplicação na construção do posto de fiscalização do KM- 280 no Projeto Juina, 2ª fase.

Foram enviadas Cartas Convite, aos seguintes fornecedores na praça de Juina MT.

Mercado Juina Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr\$-43.500,00-(Quarenta e trez mil e quinhentos cruzeiros).

Comercial Nossa Srª Aparecida, que apresentou proposta no valor de Cr\$ -43.750,00-(Quarenta e trez mil, e setocentos e cinquenta cruzeiros).

Remaim-Mario Alcides Vobeto, que apresentou proposta no valor de Cr\$- 44.625,00-(Quarenta e quatro mil e seissentos e vinte e cinco cruzeiros).

Em fase do acima exposto, determino que a aquisição seja feita na firma Mercado Juina Ltda, por ter apresentado menor preço.

Juina MT., 02 de Julho de 1.980.

ECON. MOACYR DA SILVA.

GERENTE ADMINISTRATIVO.

CONFERE





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

**CONVITE N. 146-A/80**



ILMO. Sr. Remain - Mario Alcides Vobeto

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Sacos de cimento	100	430,00	43.000,00
	Prego 18 x 24 kilos	25	65,00	1.625,00
			<b>TOTAL</b>	<b>44.625,00</b>
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Juina 02 26 80

*he*  
**CONFERE**

— Para atender Juina MT ~~XXXXXX~~ 27 de Julho de 198 0

— Processo Nº

*[Signature]*  
CODEMAT

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: .....
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: .....
  - c - Local de entrega do material: .....
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

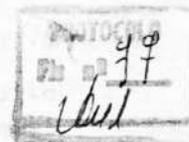


Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

**CONVITE N. 146-A/80**

ILMO. Sr. Comercial Nossa Sr<sup>a</sup> Aparecida.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	Sacos de cimento	100	420,00	42.000,00
	Pregos 18 x 24 kilos	25	70,00	1.750,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT		total =	43.750,00
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<p>Juina 2-7-80</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>CONFERE</b></p>				

— Para atender Juina MT ~~02/07/80~~ 27 de Junho de 198 0

— Processo Nº

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64),
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empates, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 146-A/80

PROTÓCOLO  
Fls. nº 76  
*[Handwritten signature]*

ILMO. Sr. Mercado Juina Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Julho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: sacos de cimento Prego 18 x 24 kilos	100 25	420,00 60,00	42.000,00 1.500,00 <hr/> 43.500,00
II	Local de entrega: Escritório de Juina MT			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Juina MT., em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

*juina 02.07.80*  
*Jander Betto*  
MERCADO JUINA LTDA.  
Inscrição Estadual 131 037 560

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE**

— Para atender Juina MT ~~XG666X~~ 27 de Junho de 198 0

— Processo Nº [blank]  
CODEMAT

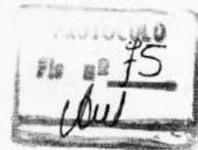
*[Handwritten signature]*  
CODEMAT

## EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
  - a - Prazo de entrega do material por extenso: \_\_\_\_\_
  - b - Prova de validade da proposta por extenso: \_\_\_\_\_
  - c - Local de entrega do material: \_\_\_\_\_
  - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
  - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
  - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
  - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cimento sacos	100	420,00	42.000,00
02	Pregos 18 x 24 kilos	25	60,00	1.500,00
				✓ 43.500,00 ✓

Para aplicação na construção do posto de fiscalização do Km- 280 no Projeto Juina, 2ª fase.

**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$ 43.500,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Juina MT ~~Cuiabá (MT)~~, 02 de Julho de 1980

Administração

Valdir Brun

Ch. Segge

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
F. Juina*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3760

Data 03/09/1980

NOME *Codemat - P Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
100 sac.	Cimento	420,00	42.000,00
25 Kg	Prego 18x14	60,00	1.500,00
			43.500,00
	Recebi Mercadoria Constan		
	te Nesta Nota		
	DATA 03/09/80		
	<i>[Signature]</i>		
	Almoxarife		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 43.500,00

*Carta Cobrile 146-A/80*

CONFERE

*[Signature]*

25

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 11 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kgs de frango, 03 pcts de guardanapo, 03 vidros de palmito, 04 latas de ervilhas, 100g de pimenta doreino, 01 lata de pó royal, 04 vidros de azeitona, 03 pcts de palitos, 02 latas de azeite de oliva, 05 pcts de maizena, 02 latas de leite ninho, 01 vidro de Catchup, 05 maçãs, 01 kg de cenoura, 09 kgs de feijão, 12 latas de Skol, 12 latas de guarana.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Nossa Sra. Aparecida, Simionatto & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Comercial Nossa Sra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jorge	110,00
			380,00
			370,00
			320,00
2- Simionatto & Cia Ltda v Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	1.280,00
			80,00
			260,00
			180,00
			50,00
			80,00
			375,00
			40,00
			140,00
			80,00
			380,00
			50,00
3-			150,00
			135,00
			390,00
			380,00
			340,00

CONFERE *ho*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
m. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
FUNÇÃOÁRIO

Amarante Batista Duarte

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 11 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 kgs de frango, 03 pcts de guardanapo, 03 vidros de palmito, 04 latas de ervilhas, 100 g de pimenta do reino, 01 lata de pó royal, 04 vds de azeitona, 03 pcts de palitos, 02 lata de azeite de oliva, 05 pcts de maizaena, 02 latas leite ninho, 01 vidro de Catchup, 05 maçãs, 01 kg de cenoura, 09kg de feijão, 12 latas de Skol, 12 latas de guarana.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia.

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Nossa Sra. Aparecida, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	1.100,00
			60,00
			234,00
			140,00
			20,00
			40,00
			352,00
			15,00
			90,00
			75,00
			340,00
			30,00
			100,00
			95,00
2-  Comercial Nossa Sra. Aparecida 3- Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jorge	1.180,00
			70,00
			248,00
			150,00
			30,00
			50,00
			368,00
			30,00
			100,00
			87,00
			360,00
			50,00
			120,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Ch. Seage

*Batista Duarte*  
FUNÇÃOÁRIO

*Batista Duarte*

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Frangos kilo	10	110,00	1.100,00
02	Guardanapo pct	03	20,00	60,00
03	Palmito vidros	03	78,00	234,00
04	Ervilhas lata	04	35,00	140,00
05	Pimenta do reino gramas	100	0,20	20,00
06	Pó royal lata	01	40,00	40,00
07	Azeitona vidros	04	88,00	352,00
08	Palito pct.	03	5,00	15,00
09	Azeite de oliva lata	02	45,00	90,00
10	Maizena pct	05	15,00	75,00
11	Leite ninho latas	02	170,00	340,00
12	Catchup vidro	01	30,00	30,00
13	Maçã	05	20,00	100,00
14	Cenoura kilo	01	95,00	95,00
15	Feijão kilos	09	40,00	360,00
16	Skol latas	12	30,00	360,00
17	Guarana latas	12	25,00	300,00

**CONFERE**

Para atender visitas no Projeto Juina. VALOR TOTAL CR\$ 3.711,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT, em 11 de Julho de 19 80

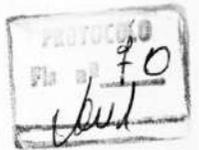
Administração

Administração

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicis*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3778

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Lo demat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
09 kg	Feijão	40,00	360,00
12 kg	Skbl	30,00	360,00
12 kg	Guaraná	25,00	300,00
Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA 03 / 09 / 1978 <i>[Signature]</i> Atmoxarite			1.020,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
190 Bla. - 1001 a 6090 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 1.020,00

CONFERE *[Signature]*

3

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890  
Município de Aripuanã

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Data 03/09/1980

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

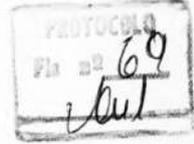
Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
10 kg	Frango	11,00	110,00
03 Pt	Guardanapos	20,00	60,00
03 Ud	Palmito	78,00	234,00
04 Lt	Ervilhas	35,00	140,00
100 Gr.	Pimenta	0,20	20,00
01 Lt	To. Royal		40,00
01 Ud	Feijão	88,00	88,00
		<b>TOTAL Cr\$</b>	<b>7.746,00</b>

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

CUNFERE

3

0005



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890  
Município de Aripuanã

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Data 03/09/1980

NOME *Podemat - P. Juina*

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
03 Pt	Palitos	5,00	15,00
02 Lt	Feijão Oliva	45,00	90,00
05 Pt	Maizena	15,00	75,00
02 Lt	Leite Ninho	170,00	340,00
01 Ud	Catchup		30,00
05 Lt	Maca	20,00	100,00
01 Kg	Cenoura		25,00
		<b>TOTAL Cr\$</b>	<b>745,00</b>

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

CUNFERE

3

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_

Dia 12/07/80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 0,550 kgs de salame, 1,100kgs de queijo prata, 03 garrafas de pinga, 01 cx de pessêgo em caldas, 24 guaranas em latas, 24 Skol em latas

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Nossa Sra. Aparecida, Simionatto & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	187,00
			352,00
			105,00
			1.500,00
			600,00
			720,00
2-Comercial Nossa Sra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jorge	210,00
			370,00
			118,00
			1.600,00
			680,00
			740,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetrals/nº Juina MT	pessoal	Candido	230,00
			380,00
			120,00
			1.680,00
			720,00
			760,00

CONFERE *de*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Waldir Brun*  
Waldir Brun  
C. Sec. 3

*Amarante Batista Duarte*  
FUNÇÃOÁRIO

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

C O M P R A S E S E R V I Ç O S	O B R A S
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Crs 4.851,24</span>	ATÉ <span style="float: right;">Crs 48.511,49</span>
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dia 30 / 06 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 1,200kgs de corda de nylon.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

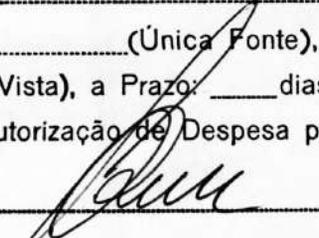
3. C I, Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4 PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	216,00 ✓
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	232,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	264,00

**CONFERE**4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 38.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 76.759,99</span>	Cr\$ 38.380,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 383.799,99</span>
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 7.675.999,99</span>	Cr\$ 383.800,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 11.513.999,99</span>
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

**Obs:**

**PRAZO**

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Projeto Juina  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
 Fls nº 34  
*[Handwritten signature]*

Mercado Juina Ltda. - Cr\$-216,00✓

## Autorização de Despesas Nº 10678

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1,200 Kgs de corda de nylon, para atender o setor de assentamento desta Cia. no Projeto Juina.

Juina - MT., 30 de Junho de 19 80

*[Handwritten signature]*  
 Administração  
*[Handwritten signature]*  
 Administração  
 Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.  
**CONFERE**  
*[Handwritten signature]*

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3757  
 Data 03 / 09 / 1980

NOME *Podemat - P. Juina*  
 RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
1,2 Kg	Corda	180,00	216,00
<i>Recebi Mercadoria Conforme Nota</i> <i>DATA 03/09/80</i> <i>[Handwritten signature]</i> <b>CONFERE</b>			
TOTAL CR\$			216,00

*Vito Filipe*

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dia 28 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02<sup>cx</sup> pilhas para lanterna, 01 cx de sabão em pó, 01 cx de vela parafina, 01 fardo de papel higienico, 01 duzia de sabonete.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

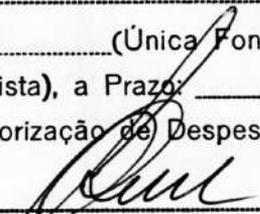
4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda.

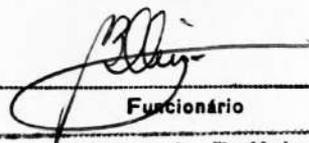
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	730,00
			550,00
			450,00
			470,00
			144,00
2 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	750,00
			570,00
			480,00
			490,00
			168,00
3 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	780,00
			580,00
			500,00
			490,00
			176,00

**CUNFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

.....(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 38.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 76.759,99</span>	Cr\$ 38.380,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 383.799,99</span>
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 7.675.999,99</span>	Cr\$ 383.800,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 11.513.999,99</span>
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

320005  
Ubut**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/ N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pilhas para lanterna caixas	02	365,00	730,00 ✓
02	Sabão em pó caixa	01	550,00	550,00 ✓
03	Velas parafina caixa	01	450,00	450,00 ✓
04	Papel higiênico fardo	01	470,00	470,00 ✓
5	Sabonete duzias	01	144,00	144,00 ✓
				2.344,00 ✓

Para uso no posto de fiscalização setor panelas a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

2.344,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~Carajás (MT)~~, 28 de Junho de 19 80

Administração

Administração

**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005

RECIBO  
31  
Out

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3756

Data 03/09/1978

NOME Edemat - Juina

RUA N.

*Visto  
Juliano*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
02 CX	Pilhas	36,50	73,00
01 CX	Sapão pó		550,00
01 CX	Velas		450,00
01 fd	Papel Hig.		470,00
01 DZ	Sabonetes		144,00
Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota. DATA 03/09/78 Almoxarife			2.344,00
			1,
		TOTAL Cr\$	2.344,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 09826708/0001-77  
100 Bis. - 1001 a 6000 - 80x2 Aut. 128 - 10/79

*de*  
**CONFERE**



0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 11 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 24,900 kgs de frango.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

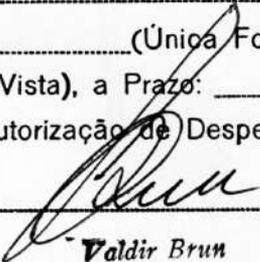
4' PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão.

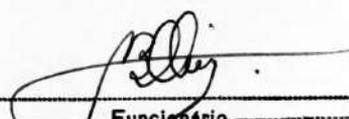
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	2.739,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	2.840,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	2.940,00

**CUNFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Secge

  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
Fls. 99  
*[Handwritten signature]*

Mercado Juina Ltda. - Cr\$-2.739,00-✓

### Autorização de Despesas Nº 10666

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 24,900 Kilos de frango, para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.  
.....  
.....  
.....

Juina - MT., 11 de Julho de 19 80

*[Handwritten signature]*  
Administração

*[Handwritten signature]*  
Administração  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*[Handwritten mark]*  
**CONFERE**

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3779

Data 03/09/1980

NOME Sodemat - P Juina

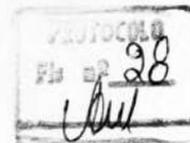
RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
24,9kg	Frango	110,00	2.739,00

**CONFERE**

Recebi Mercadoria Constante  
te Nest Nota.  
DATA 03/09/80  
*[Handwritten signature]*  
Almoxarife

Pap. e T. São Benedito - CGC 03928706/0001-77  
100 Bie. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79  
**TOTAL Cr\$ 2.739,00**



0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 27 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20,300 kgs de frango.

2. SETOR INTERESSADO: setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

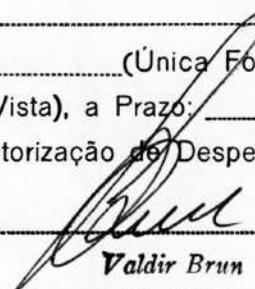
4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pe <del>ss</del> aal	Jandir	2.233,00 ✓
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pe <del>ss</del> oaal	Candido	2.430,00 ✓
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pe <del>ss</del> oaal	Marcos	2.640,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 33.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.512.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

### PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0005  
67  
10/11

0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Salame kilos	0,550	340,00	187,00
02	Queijo prata kilos	1,100	320,00	352,00
03	Pinga garrafas	03	35,00	105,00
04	Pessego em calda caixa	01	1.500,00	1.500,00
05	Guarana latas	24	25,00	600,00
06	Skol latas	24	30,00	720,00
				3.464,00

Para atender visitas a esta Cia. no setor Pannelas

*he*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

3.464,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do Almoxarifado

Juina MT ~~10/11/1980~~, 12 de Julho de 1980

*[Signature]*  
Administração

*[Signature]*  
Administração

*[Signature]*  
Amarante Batista Duarte  
AG ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicito*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3780

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Edemir - F. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total	
0,55 kg	Salame	340,00	187,00	13
1 kg	Queijo Prato	30,00	30,00	13
03 gr.	Pimenta	35,00	105,00	3
01 Cx	Peneira Celk		1.500,00	13
24 lt	Guaraná	25,00	600,00	3
24 lt	Skol	30,00	720,00	3

Recebi Mercadoria Conforme Nota.

DATA 03, 09, 1978 TOTAL Cr\$ 3.464,00

Pap. e T. São Benedito - CGC 06926706/0001-77  
100 Bts. - 1001 a 6000 - 50x70 - 128/10/78

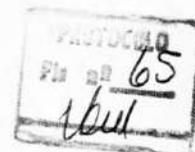
*HO*  
**CONFERE**

0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 12 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 172 latas de Skol, 24 latas de guarana.

2. SETOR INTERESSADO: setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4' PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	4.128,00 528,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	4.234,00 675,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	4.320,00 695,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Valdir Brun  
Ch. Secge

Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.512.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N<sup>o</sup> 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N<sup>o</sup> 84.144 de 01/11/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º



Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral

S/N.º

Município Juina-Aripuanã Estado

MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Skol latas	172	24,00	4.128,00
02	Guarana latas	24	22,00	528,00
				4.656,00
Para atender visitas a esta Cia. no Projeto Juina				
<b>CONFERE</b>				

VALOR TOTAL

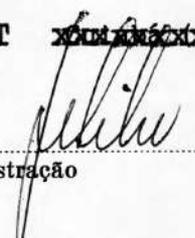
CR\$

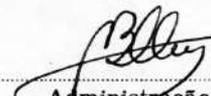
4.656,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~12 de Julho~~, 12 de Julho de 19 80

  
 Administração

  
 Administração  
 Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005

PROTÓCOLO  
Fls. nº 63  
16/09

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Fidelis*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3781

Data 03/09/1978

NOME *Lodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
172 Lt	Stok	24,00	4.128,00
24 lt	Guaraná	22,00	528,00
			<u>4.656,00</u>
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 03/09/78		
	<i>[Signature]</i>		
	<i>[Signature]</i>		

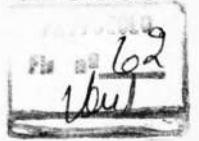
Pap. e T. São Benedito - CGO 03926706/0001-77 TOTAL Cr\$ 4.656,00  
100 Bis. - 1001 A 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

**CONFERE**

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 30 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 foices, 04 machados.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

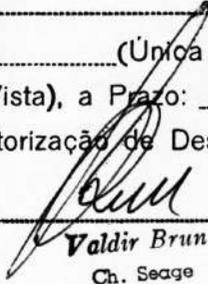
4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda

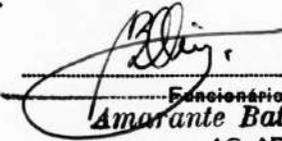
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	450,00 1.280,00
2 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	470,00 1.320,00
3 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	490,00 1.380,00

**C O N F E R E**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (~~OFERECE OS MELHORES PREÇOS~~)

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 38.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 76.759,99</span>	Cr\$ 38.380,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 383.799,99</span>
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 7.675.999,99</span>	Cr\$ 383.800,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 11.513.999,99</span>
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

### PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Assessoria Jurídica  
 MDA/CA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha 61  
10/05

0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av. Perimetral ..... s/N.º ..... Município Juina Aripuanã ..... Estado MT .....

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Foices	03	150,00	450,00
02	Machado	04	320,00	1.280,00
				<b>1.730,00</b>

Para uso da equipe de topografia desta Cia no Projeto Juina.

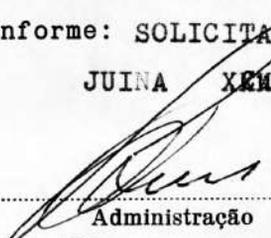
**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$ 1.730,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

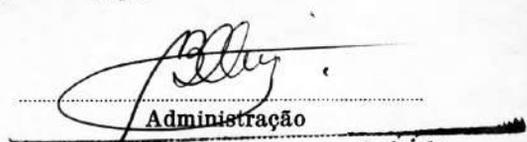
Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA ~~XENIAUX~~ (MT), 30 de Julho de 1980...
  
 Administração

Valdir Brun

Ch. Secge

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

  
 Administração
Amarante Batista Dyante  
AG. ADM.

0005

PROTÓCOLO  
Fls nº 60  
*uw*

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vitor  
Juliano*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

NOTA FISCAL Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR

1 VIA

Nº 3795

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Ademat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
03 L	Foices	150,00	450,00 ✓
04 L	Machados	320,00	1.280,00 ✓
			1.730,00 ✓
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota			
DATA 03 / 09 / 1978			
<i>uw</i>			
Calmoxarita			
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77			TOTAL Cr\$ 1.730,00 ✓
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79			

CONFERE

5



# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Prego 17 x 27 kilos	50	60,00	3.000,00 ✓
02	Curvas PVC 40mm	04	45,00	180,00 ✓
				3.180,00 ✓
<p>Para aplicação na construção do sub-núcleo 2ª fase no Projeto Juina.</p> <p style="text-align: center;"><b>CONFERE</b></p>				

VALOR TOTAL

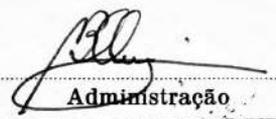
CR\$

3.180,00 ✓

Interessado: Codemat projeto juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~em 10 de Julho~~, 10 de Julho de 1980
  
 Administração

  
 Administração

**Amarante Batista Duarte**  
 AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO  
Fl. nº 57  
Vul

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
F. L. L.*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3774

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Podem st - P. Juina*

RUA N.

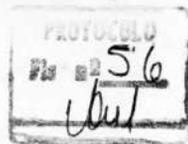
Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
50 kg	Pregos 17 x 2 1/2	60,00	3.000,00 ✓
04 1/4	Arvidas 40 mm		
	PVC	45,00	180,00 ✓
	Recebi Mercadoria Constante		3.180,00 ✓
	te Nest: Nota		
	DATA 03 / 09 / 78		
	<i>Almozerite</i>		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77  
100 Bla. - 1001 e 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ 3.180,00 ✓

CONFERE *lo*

25~



0005

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

**Tabulação Telefônica**

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 08 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 25 kgs de prego 18 x 27.

2. SETOR INTERESSADO : Setor de compras desta Cia

3. CI, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4 PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	1.500,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	1.620,00
3 Comercial Varejão Av Perimetraç s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	1.720,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda(OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Preço: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

\_\_\_\_\_  
Valdir Brun  
Ch. Seage

\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79







# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO · U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



0005

**Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

**Tabulação Telefonica**

Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dia 09/07/80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 01 garrafa termica cap. 03 litros.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

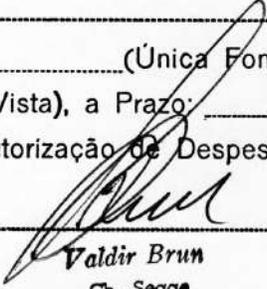
3. C I, Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

4' PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto &amp; Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	520,00
2 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	580,00
3 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	620,00

**CONFERE**4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Aurante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

10  
0005

Fornecedor: Mercado Juína Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juína-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Goiabada caixa	01	1.400,00	1.400,00
02	Bolacha agua e sal caixa	01	320,00	320,00
03	Sal refinado saco	01	390,00	390,00
				2.110,00

Para uso no posto de fiscalização setor panelas a serviço desta Cia. no Projeto Juína.

**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

2.110,00

Interessado: Codemat Projeto Juína

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juína MT ~~Cafazá (MT)~~, 28 de Junho de 1980

.....  
Administração

.....  
Administração

**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - Cr\$-520,00-✓

### Autorização de Despesas Nº 10654

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Garrafa térmica cap. 03 litros, para atender solicitação do almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina.  
.....  
.....  
.....

Juina - MT., 09 de Julho de 19 80

*[Handwritten Signature]*  
Administração

*[Handwritten Signature]*  
Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
AS. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*he*  
**CONFERE**



44 0005  
Jul

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 07 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 garrafa térmica cap. 03 litros.

2. SETOR INTERESSADO : Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

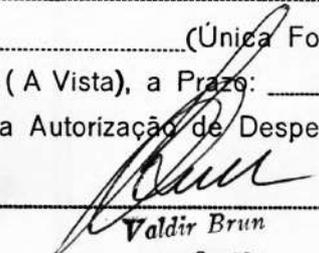
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão.

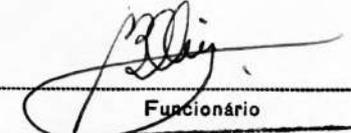
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
<sup>1</sup> Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	520,00 ✓
<sup>2</sup> Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	560,00 ✓
<sup>3</sup> Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	580,00 ✓

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda ( OFERECE OS MELHORES PREÇOS )

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
Valdir Brun  
Ch. Seage

  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 38.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 76.759,99</span>	Cr\$ 38.380,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 383.799,99</span>
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 7.675.999,99</span>	Cr\$ 383.800,00 a <span style="float: right;">Cr\$ 11.512.999,99</span>
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

**Obs:**

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75 -

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

| C. G. C. 03.474.953/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Dia 05 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx de vela parafina.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. CI, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	480,00 ✓
2 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	520,00
3 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	580,00

**CONFERE** *he*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
 a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
 seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*[Handwritten Signature]*  
 Valdir Brun  
 Ch. Secage

*[Handwritten Signature]*  
 Funcionário  
 Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. - R\$-480,00-



0005

# Autorização de Despesas Nº 10640

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Caixa de vela de parafina, para atender a equipe de fiscalização de topografia, a serviço desta Cia no Projeto Juina.

Juina - MT., 05 de Julho de 19 80

Administração

Administração

**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CONFERE**  
*Handwritten mark*

## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Data 03 / 09 / 1978

Nº 3764

NOME *Edemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Caixas Velas		480,00

**CONFERE**

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.  
DATA 03 / 09 / 80  
*Handwritten signature*  
Amarante

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL CR\$

480,00

*Visto*  
*Felipe*



# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 02 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de 20 interruptores simples.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
<sup>1</sup> Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jacir	700,00 ✓
<sup>2</sup> Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	800,00 ✓
<sup>3</sup> Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jovelino	N/T

**CONFERE** *he*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
Ch. Seage

Funcionário

*Amarante Batista Duarte*  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

08 70 BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

.aeiqmia serdopreidat OS ab ãpiaiupA

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

.oqerq rennerdnerdga ,sibã unãul comoren



PROTÓCOLO  
 Nº 37  
 0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Dia 02 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 lanterna de três elementos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

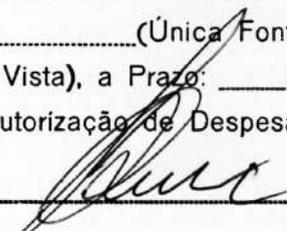
4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda., Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Varejão.

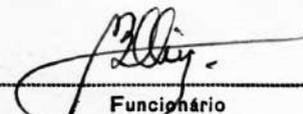
NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Jandir	405,00
2 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	450,00
3 Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Antonio	470,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda, apresentou menor preço.

.....(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
 a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
 seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
 Valdir Brun  
 Ch. Secge

  
 Funcionário  
 Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

03 190 BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

Adaptação de 01 lote para 03 lotes.

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	CONVITE Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	TOMADA DE PREÇOS Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	CONCORRÊNCIA Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

Mercado único para apresentação menor preço.



Projeto Juina  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Mercado Juina Ltda, - R\$-405,00-

0005

## Autorização de Despesas Nº 10626

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Lanterna de tres elementos, para atender o setor de obras desta Cia. no Projeto Juina.

Juina - MT., 02 de Julho de 19 80

*Valdir Brun*  
 Administração

*Amarante Balista Duarte*  
 Administração

**Amarante Balista Duarte**  
 AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CONFERE**

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto Felício*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3758

Data 03 / 09 / 1980

NOME *Podemal - F. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Lanterna		405,00
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 03 / 09 / 80 <i>Almoxarife</i>			
<b>CONFERE</b>			

TOTAL Cr\$ 405,00

0005  
 PROTOCOLO  
 Nº 48  
 Uru

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
 Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
 Felipe*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
 VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3789

Data 03/09/1980

NOME *Codeimat - F. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Pet Tps pros		160,00
01	EX Leite Gloriz		3.360,00
			3.520,00

Recebi Mercadoria Constatada  
 e Nesta Nota.  
 DATA 03/09/80  
*[Assinatura]*  
 Almoxarife

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
 100 Bls. - 1001 a 6000 - 26x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL CR\$ 3.520,00

CONFERE

0005

49  
Out



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av Perimetral s/N.º Município: Juina-Aripuanã Estado: MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Fosforo pct grande	160,00	160,00
02	01	Leite em pó Gloria cx	3.360,00	3.360,00
				3.520,00

Para atender solicitação do Almojarifado do Projeto Juina

*de*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

3.520,00

Interessado: Codemat-Projeto Juina  
Conforme: Solicitação do Almojarifado

Juina - MT., 23 de Julho de 1980

Administração

Administração

*Amarante Batista Duarte*  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTÓCOLO  
71a nº 50  
0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 23 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 pct de fosforos, 01 leite Glária cx.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	160,00 3.360,00
2 Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	.180,00 3.420,00
3 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	200,00 3.480,00

*de*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo. \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*Valdir Brun*  
\_\_\_\_\_  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amante Batista Duarte*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Amante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

0005

PROTÓCOLO  
DE Nº 51  
*Aut*

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Fideliu*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3785

Data 03/09/1978

NOME Edemat - P. Juina

RUA \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01	Ca Pilhas		37,00 ✓
02	Ca Acondite	55,00	110,00 ✓
			447,00 ✓
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA <u>03/09/78</u>			
<i>Almocarile</i>			

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77 TOTAL Cr\$ 480,00  
100 Bis. - 1001 a 6000 - 60x2 Aut. 128 - 10/79

*lo*  
**CONFERE**

*1*

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROFUCULO  
52  
Uul

0005

0000

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral ..... S/N.º ..... Município Juina-Aripuanã Estado MT .....

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pilhas para lanterna caixa	01	370,00	370,00 ✓
02	Araldite caixas	02	55,00	110,00 ✓
				480,00 ✓

Para atender o posto de fiscalização setor painelas, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

**CUNFERE**

VALOR TOTAL CR\$ 480,

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~x Juina (MT)~~ 16 de Julho de 19 00

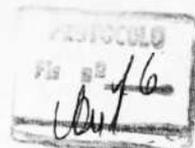
.....  
 Administração  
**Valdir Brun**  
 Ch. Seage

.....  
 Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
 AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açucar fardo	01	680,00	680,00 ✓
02	Óleo de soja caixa	01	840,00	840,00 ✓
				1.520,00

Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.

**CONFERE** *[Handwritten Signature]*

VALOR TOTAL

CR\$ 1.520

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~Cuiabá~~ (MT), 03 de Julho de 1980

*[Handwritten Signature]*  
 Administração  
 Valdir Brun  
 Ch. Secge

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

*[Handwritten Signature]*  
 Administração  
 Amaral Buitava  
 AG. ADM

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicite*

C.G.C. 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR

1 VIA

Nº 3763

Data 03/09/1978

NOME *Codemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Ed	<i>Açúcar</i>		<i>680,00</i>
01 Cx	<i>Óleo Soja</i>		<i>840,00</i>
	<i>Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.</i>		<i>1.520,00</i>
	<i>DATA 03/09/78</i>		
	<i>Assinatura</i>		
	<i>Limoxaria</i>		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

TOTAL Cr\$ *1.520,00*

**CONFERE**

*11*

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

0005

## Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 28 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 fardo de açúcar, 15 kgs de batata, 20 kgs de charque, 10 kgs de farinha de trigo.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	680,00
			555,00
			3.400,00
			150,00
2- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	690,00
			630,00
			3.480,00
			180,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	720,00
			650,00
			3.560,00
			200,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brün*  
Ch. Seco

FUNÇÃOÁRIO

*Amarante Balista Duarte*  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

Comissão de Licitação

PROTÓCOLO  
Fls nº 13  
0005



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açucar fardo	01	680,00	680,00 ✓
02	Batata kilos	15	37,00	555,00 ✓
03	Charuqe kilos	20	170,00	3.400,00 ✓
04	Farinha de trigo kilos	10	15,00	150,00 ✓
				4.785,00 ✓

Para uso no posto de fiscalização setor panelas a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$ 4.785,00 ✓

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do Projeto Juina

Juina MT ~~28~~ 28 de Junho de 19 80

Administração

Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0005



# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Felicite*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3755

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Lodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Ed	<i>Açúcar</i>		680,00
15 Kg	<i>Bataco</i>	37,00	555,00
20 Kg	<i>Cherque</i>	170,00	3.400,00
10 Kg	<i>far. trigo</i>	15,00	150,00
Recebi Mercadoria Consta te Nesta Nota.			
DATA 03 / 09 / 78			4.785,00
<i>[Signature]</i> Almozarite			1

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926708/0001-77  
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79 TOTAL Cr\$ 4.785,00

*[Signature]*  
**CONFERE**

11

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica



Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 28 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cx de goiabada, 01cx bolacha de agua e sal, 01 fardo de sal

2. SETOR INTERESSADO :Setor de compras desta Cia.

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES : Mercado Juina Ltda, Comercial N.Sra. Aparecida, Simionatto & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av. Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	1.400,00
			320,00
			390,00
2. Comercial N.Sra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jorge	1.450,00
			350,00
			420,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	candido	1.540,00
			400,00
			480,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda( OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun  
Ch. Secge

FUNÇÃOÁRIO  
Amarelto Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

0005

Tabulação Telefonica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 23 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 fardo de açúcar, 01cx de óleo de soja.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C.I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Comercial N. Sra. Aparecida, Simionatto & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	680,00 840,00
2- Comercial N.Sra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jorge	690,00 860,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	720,00 880,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda( OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Ch. Sege

*Amarante Batista Duarte*  
FUNÇÃOARIO  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

C O M P R A S E S E R V I Ç O S	O B R A S
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Crs 4.851,24</span>	ATÉ <span style="float: right;">Crs 48.511,49</span>
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25      a      Crs 97.024,99	Crs 48.512,50      a      Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00      a      Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00      a      Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00      EM DIANTE	Crs 14.553.750,000      EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

- 03 (Tres)      dias      Convite
- 08 (Oito)      dias      Tomada de Preços
- 15 (Quinze)      dias      Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
Fls nº 18  
*[Handwritten signature]*

Mercado Juina Ltda. - Cr\$-3.800,00-

### Autorização de Despesas Nº 10597

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de charque, p/ atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.  
.....  
.....  
.....

Juina - MT., 18 de Julho de 19 80

*[Handwritten signature]*  
Administração

*[Handwritten signature]*  
Administração

**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE**

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3787

Data 03/09/1980

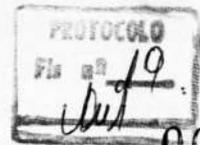
NOME *Rode mat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
20 kg	Charque	190,00	3.800,00
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota			
DATA 03/09/80			
<b>CONFERE</b>			
<i>[Handwritten signature]</i> Almoxarife			

*Visto*  
*[Handwritten signature]*

TOTAL Cr\$ 3.800,00



0005

0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 18 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 20 kgs de charque.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4' PARTICIPANTES Mercado Juina Ltda, Simionatto &amp; Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	3.800,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	4.000,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Marcos	4.200,00

**CONFERE** *ll*

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

\_\_\_\_\_ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (  ); Qualidade (  ) a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*Valdir Bruh*  
Valdir Bruh  
Ch. Sege

*Amante Batista Duarte*  
Funcionário  
Amante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

18/07/80 0005



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Mercado Juina Ltda @ \$ 1.800,00

### Autorização de Despesas Nº 10696

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 kgs de charque para atender despesas da cozinha desta cia no Projeto Juina

Juina - MT., 22 de Julho de 19 80

*[Signature]*  
Administração

*[Signature]*  
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

*[Signature]*  
**CONFERE**

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto*  
*[Signature]*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103758-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3788  
Data 03/09/1978

NOME *Lodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
10 kg	Charque	180,00	1.800,00

Recebi Mercadoria Constante,  
le Nest Nota.  
DATA 03/09/80  
*[Signature]*  
Almoço

**CONFERE**

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bla. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79  
TOTAL Cr\$ 1.800,00

PROTÓCOLO  
22  
0005

# Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Visto  
Juliano*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 3791

Data 03/09/1978

NOME *Codemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
20 Kg	Charque	180,00	3.600,00
10 Kg	Cebola	95,00	950,00
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		4.550,00
	DATA 03/09/80		
	<i>[Signature]</i>		
	Almozarife		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
100 Bis. - 1001 a 8000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79 TOTAL Cr\$ 4.550,00

*he*  
**CONFERE**

11

PROTÓCOLO  
21  
Aut

0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 22 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de: 10 kgs de charque.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4 PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial Varejão

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	1.800,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	1.890,00
3 Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	marcos	1.920,00

*W*  
**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

.....(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ) ; Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo. \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

*Valdir Brun*  
\_\_\_\_\_  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amarante*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Autocida  
Fls nº 23  
17/07/80



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda

End.: Av. Perimetra, s/N.º Município Juina Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Charque kgs	20	180,00	3.600,00
02	Cebola kgs	10	95,00	950,00
				4.550,00

Para atender despesas da Cozinha desta Cia no Projeto Juina.

*CONFERE*

VALOR TOTAL

CR\$

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA (MT), 24 de Julho de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

## Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefonica

Nº 1Dia 24 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 kgs de charque, 10 kgs de cebola.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº 1

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto &amp; Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	3.600,00 950,00
2-Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	3.680,00 980,00
3. Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	3.720,00 1.040,00

**CONFERE**

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições (A Vista), a Prazo     dias, com acréscimo e     dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

*Valdir Brun*  
Valdir Brun  
Ch. Seage

*Amarante Batista Duarte*  
FUNCONÁRIO

Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

## PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
08 (Oito) dias Tomada de Preços  
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80



PROTOCOLAR  
Fis nº 26  
Out

0005

# Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

## Tabulação Telefônica

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 25 / 07 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 cx de bolacha agua e sal.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de contas desta Cia

3. C I, Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

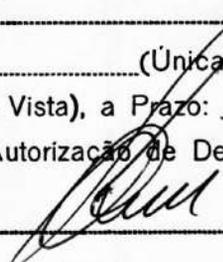
4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Simionatto & Cia Ltda, Comercial N.Sra. Aparecida.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jandir	720,00
2 Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Candido	780,00
3 Comercial N.Sra. Aparecida Av Perimetral s/nº Juina MT	pessoal	Jorge	790,00

**CONFERE** 

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

..... (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( )  
a condições ( A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que  
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Brun**  
Ch. Secge

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 3.837,99</span>	ATÉ <span style="float: right;">Cr\$ 38.379,99</span>
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

### PRAZO

03 (Tres) dias Convite  
 08 (Oito) dias Tomada de Preços  
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75.

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

97  
27

0005



Projeto Juina  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mercado Juina Ltda. R\$-2.233,00-✓

### Autorização de Despesas Nº 10598

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20,300 Kilos de frango,  
para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
x.x  
x.x

Juina - MT., 27 de Julho de 19 80

*Felício*  
Administração

*Amarante*  
Administração  
**Amarante Batista Duarte**  
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CONFERE**

### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vista*  
*Felício*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

NOTA FISCAL Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3794

Data 03 / 09 / 1978

NOME *Lodemat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
20,3	Kg Frango	110,00	2.233,00 ✓

Recibo Mercadoria  
to Nest Nota.  
DATA 03/09/80  
*Dur*  
Anexo

**CONFERE**

11

0005



### Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

*Vista  
Fidelis*

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA Nº 3754  
Data 03, 09, 1978

NOME *Codeimat - P. Juina*

RUA N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
01 Cx	<i>Goiabada</i>		<i>1,40,00</i>
01 Cx	<i>Bolachas</i>		<i>20,00</i>
01 Ed	<i>Sal uf.</i>		<i>290,00</i>
			<i>2,110,00</i>
	Recebi Mercadoria Consta:		
	te Nesta Nota.		
	DATA <i>03, 09, 80</i>		
	<i>Quor</i>		
	<del>Almoxarife</del>		

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77 TOTAL Cr\$ *2,110,00*  
100 Bls. - 1001 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79

*de*  
**CUNFERE**

*11*

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

0005

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Dia 26 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 kgs de charque, 15 kgs de cebola.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras desta Cia

3. C. I. Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

4. PARTICIPANTES: Mercado Juina Ltda, Comercial Varejão, Simionatto & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- Mercado Juina Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Jandir	3.400,00 1.200,00
2- Comercial Varejão Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Marcos	3.480,00 1.260,00
3- Simionatto & Cia Ltda Av Perimetral s/nº Juina MT	peçoal	Candido	3.580,00 1.290,00

CONFERE

4. Informações: Informa que Mercado Juina Ltda (OFERECE OS MELHORES PREÇOS)

(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: \_\_\_\_\_ dias, com acréscimo e \_\_\_\_\_ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brum  
Ch. Secção

Amorante Batista Duarte  
AD. ADM

# LICITAÇÃO

## (Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

**PRAZO**

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROPOSTA  
 Nº 07  
 0005

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Mercado Juina Ltda.

End.: Av. Perimetral s/N.º Município Juina-Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,  
 os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Charque kilos	20	170,00	3.400,00
02	Cebola kilos	15	80,00	1.200,00
03				4.600,00

Para uso no posto de fiscalização setor panelas a serviço desta Cia. no Projeto Juina.

**CONFERE**

VALOR TOTAL

CR\$

4.600,00

Interessado: Codemat Projeto Juina

Conforme: Solicitação do almoxarifado

Juina MT ~~24/06/80~~ 26 de Junho de 19 80

*[Signature]*  
 Administração

*[Signature]*  
 Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**Amarante Batista Duarte**  
 AG. ADM.



## Mercado Juina Ltda.

Av. Comercial, s/n - CEP 78.890 - Projeto Juina  
Município de Aripuanã - Mato Grosso

C.G.C 03.986.643/0001-44 - Insc. Est. 13103756-0

**NOTA FISCAL** Série D-1

VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Data 03.1.09.1978

Nº 3753

NOME

Ledemat - P. Juina

RUA

N.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
20 Kg	Charque	170,00	3.400,00
15 Kg	Cebola	80,00	1.200,00
			4.600,00
	Recebi Mercadoria Consta:		
	le Nesta Nota.		
	DATA 03.09.1978		
	Almozarilla		
			4.600,00
Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77			TOTAL Cr\$ 4.600,00
100 Bie. - 100 a 6000 - 50x2 Aut. 128 - 10/79			

CONFERE

!!







PROCOLO  
Fis nº 4  
*[Handwritten signature]*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

√-457.512,00 -

MERCADO JUINA  
LTDA.

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE CRUZEL-

13 09 80

ROS). -"

MERCADO JUINA LTDA. -"

JUINA MT, 03 SETEMBRO 80

457.512,00

Cheque nº : 454866

Banco = Financal S/A - Ag. de Juina - MT

Origem do Recurso = Verba do Estado

Utilizado para = Pagamento ao Mercado Juina Ltda, conforme Recibos nºs: 2798 e 2799.

Assinado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONFERE

PROTOCOLO  
Fl: 03  
*Aut*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

1.512.524,00

CODEMAT - P.  
JUINA  
03 09 80

(UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS). -"

CODEMAT - PROJETO JUINA. -"

JUINA MT 03 SETEMBRO

1.512.524,60

Cheque nº : 454861  
Banco : Financiam S/A - Ag. de Juina - MT

Origem do Recurso : Verba do Estado  
Utilizado para : Pagamento do Pessoal, referente ao mês de Agosto de 1.980 - Folha de pagamento.

Assinado  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE

000002

**COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**-DE- JORGE MARTINS**

Rua Comercial Dois - Quadra 21 - Módulo 01 - s/n  
Distº de Juina - Mun. de Aripuanã - MT

*Handwritten signature*

C.G.C 149212660001-81 - Insc. Est. 131105167

**NOTA FISCAL** Série D-1  
VENDA AO CONSUMIDOR 1 VIA

Nº 1144 **CODEMAT**

Data 15/07/1978

PAGO EM 30/01/80

NOME *Codemato*

RUA *Conserto 3 Bicicletas* N. *halantis*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	Total
2	copo-carente		340,0
7-7-	Renou comora		475,0
1	Pedal 2 eixo		355,0
2	PR. 2 mt Fita		30,0
5	Boia entre quadro		75,0
2	Pr Borecha 7 de casso		170,0
2	recordeira		35,0
	modo obra		170,0
TOTAL Cr\$			7.470,0

Pap. e T. São Benedito - CGC 03926706/0001-77  
30 Bla. - 1001 a 2500 - 50x2 Aut. 1/1 - 12/79

**CONFERE**

Recebi Mercadoria Constante Nota

DATA 15/01/80

*Z. Zabaig*  
Almoxarife

OBS: UNICA FONTE DE AQUISIÇÃO



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Comercial Nossa Sra Aparecida

End.: Av. Perimetral S/N.º Município Juina - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Capa de corrente	02	170,00	340,00
02	Pneu c/ camara	01	415,00	415,00
03	Pedal	01	355,00	355,00
	fita olástica mts	02	15,00	30,00
05	Raio de centro quadrado	05	15,00	75,00
06	Borracha descanso pares	02	55,00	110,00
07	Braçadeira	02	17,50	35,00
08	Serviço de mão de obra			110,00
				1.470,00
Para aplicação na bicicleta da rede de agua do Projeto Juina.				

*Jo*  
**CONFERE**

VALOR TOTAL CR\$ 1.470,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Juina MT ~~09 de Janeiro~~ 15 de Janeiro de 19 80

*Lezara M. de O. Martins*  
Administração  
Lezara M. de O. Martins  
TESOUREIRA

*Amarante Batista Duarte*  
Administração  
Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0002

PROTÓCOLO  
23 02  
Jul

TRANSMITENTE Guiaba Mt.		DATA INÍCIO 02.09.80	Cumprimento de OP de Teletransmitida
DESTINATÁRIA Juina Mt.		DATA CUMPTO 03.09.80	<input checked="" type="checkbox"/> PAGAMOS <input type="checkbox"/> CREDITAMOS
OP Nº 42/3/8824	CHAVE S.C.M.	VALOR OP 2.160.000.00	EXTENSO Dois Milhoes cento
e sessenta mil cruzeiros.			
FAVORECIDO Codemat.		CONTA Nº	
ENDEREÇO Nesta		TELEFONE	
TOMADOR O Mesmo		ENDEREÇO TELEFONE	
INSTRUÇÕES:			

banco financeiro Campos  
Gonçalo B. Campos  
CONTADOR

CT-14 - 3000/20/5 - 04/80 - JC

1ª Via - CLIENTE

CONFERE



RELAÇÃO DE IPEMAT - REFERENTE MÊS DE ABRIL DE 1980 SOBRE RECOLHIMENTOS AVULSOS.

01- João Maria Andreata.....	608,34
02- Adão A. da Silva.....	221,84
03- Valdevino de Almeida.....	233,98
04- Apolinário de Oliveira.....	126,76
05- Jovaldo A. Pedroso Gonçalves de Barros.....	47,54
06- Cicero Ferreira.....	79,23
07- Paulo G. Terres.....	221,84
08- Gilson S. dos Santos.....	15,85
09- David L. da Rocha.....	95,07
10- Jaime Medeiros.....	332,76
11- Jaci de Fátima Marcel.....	348,60
T O T A L.....	2.331,81

10  
CONFERE

PROTÓCOLO  
319  
07

# IPEMAT — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Amarela — Arquivo da A. Central do IPEMAT  
4ª Azul — Arquivo da Agência da Jurisdição  
1ª Branca — Comprovante do Contribuinte  
2ª Rosa — Comprovante do órgão receptor

## GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

**CODEMAT- CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO**      **ABRIL/ 80**  
Nome do Contribuinte      mês de contribuição

**PROJETO JUINA**      **JUINA-MT**  
Endereço      Cidade      Estado

### RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição	Quant. de Segurados
	valor em Cr\$
A) 8 % sobre folha de salários segurado	Cr\$ = 2.331,81 = 4.24
B) 8 % Contribuição da empresa	Cr\$ = 2.331,81 = 2.8
C) 5 % Multa de	Cr\$ = 233,18 = 30
<b>TOTAL A RECEBER</b>	Cr\$ = 4.896,80 = V

*lo*  
**CONFERE**

**B E M A**  
**CAIABA - MT**  
**3 JUN 1980**  
Secretaria Benefício A.M.

*Visto*  
*pelike*

Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

OBS. LOCAL E DATA      ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Recolhimentos avulsos de: João M. Andreatta, Adão A. da Silva, Valdevino de Almeida, Espelínario de Oliveira, Jovaldo A.P. Gonçalves, Cicero Ferreira, Paulo G. Torres, Gilson S. dos Santos, David L. da Rocha, Jaime Medeiros, Jaci de F. Marcel.

Total Água: 12.790,00

Devedor a Prestação de Água:

Out: 11.260,00

Devedor a Prestação Energia Elétrica

Out: 1.530,00

R





# CODEMAT

RECIBO Nº 1651

Sr. Ligação  
 Valor ~~Consumo~~ de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00

Proprietário Helio Henz  
 End. lote 23 quadra 4  
 Referente Mês ligação  
 Cadastro n.o 06/78  
 Classificação Resid

Juina, 02 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1557

serviço Ligação  
 Valor ~~Consumo~~ de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00

Proprietário Darcy José Bergamin  
 End. lote 29 quadra 14  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 125, 579  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1353

Valor Consumo de Água Cr\$ 3000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública serviço Cr\$ -  
 Valor TOTAL Ligação Cr\$ 3000

Proprietário Maurício Sara Fim  
 End. lote 24 quadra 14  
 Referente Mês serviço Ligação de Água  
 Cadastro n.o 123/79  
 Classificação Residencial

Juina, 27 de Dez. de 19 79

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

CONFERE Amarante Batista Duarte  
AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 1558

serv. Ligação  
 Valor ~~Consumo~~ de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00

Proprietário Darcy José Bergamin  
 End. lote 65 quadra 14  
 Referente Mês Janeiro 1 80  
 Cadastro n.o 126/80  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

CONFERE

# CODEMAT

**RECIBO Nº 1630**  
*ligação água*  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00  
 Proprietário *Fesey Quessada R. Pasquet*  
 End. *lote 13 qd. 12 mdd. 01*  
 Referente Mês .....  
 Cadastro n.o *0002/80*  
 Classificação *Residencial*  
 Juina, *18* de *Janeiro* de 1980  
 Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT  
**CONFERE**

# CODEMAT

**RECIBO Nº 1633**  
*SV. ligação*  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00  
 Proprietário *Quimar J. Guimarães*  
 End. *lote 24 quadra 10*  
 Referente Mês *Serviço ligação*  
 Cadastro n.o *0004/80*  
 Classificação *Residencial*  
 Juina, *21* de *Janeiro* de 1980  
 Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT  
**CONFERE**

*Visto [assinatura]*

# CODEMAT

**RECIBO Nº 1635**  
*SV. ligação água*  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00  
 Proprietário *Quimar J. Guimarães*  
 End. *lote 24 qd. 10*  
 Referente Mês *Serviço ligação*  
 Cadastro n.o *0004/80*  
 Classificação *Residencial*  
 Juina, *21* de *Janeiro* de 1980  
 Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT  
**CONFERE**

# CODEMAT

**RECIBO Nº 1638**  
*SV. ligação água*  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00  
 Proprietário *Antonio Feo Venizan*  
 End. *lote 23 qd. 14*  
 Referente Mês *Serviço ligação*  
 Cadastro n.o *0005/80*  
 Classificação *Residencial*  
 Juina, *21* de *Janeiro* de 1980  
 Visto *[assinatura]* Ass. Responsável CODEMAT  
**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 453

Valor Consumo de Água Cr\$ -  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública serviço Cr\$ 2000  
 Valor TOTAL Ligação Água Cr\$ 2000

Proprietário Noumélia Maria Roncato Duarte

End. Lote 05 quadra 04

Referente Mês serviço Ligação de luz

Cadastro n.º 05/79

Classificação Residencial

Juina, 01 de Julho de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**  
 Balista Duarte  
 AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 1354

Valor Consumo de Água Cr\$ -  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública serviço Cr\$ 2000  
 Valor TOTAL Ligação Água Cr\$ 2000

Proprietário Vera Lucia da Rosa Brun

End. Lote 03 e 04 quadra 08

Referente Mês serviço Ligação de luz

Cadastro n.º 115/79

Classificação Residencial

Juina, 02 de Janeiro de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**  
 Balista Duarte  
 AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 1355

Valor Consumo de Água Cr\$ -  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ 30,00  
 Valor TOTAL Ligação Água Cr\$ 30,00

Proprietário Baldolino Liverman

End. Lote 5 - qd. 9

Referente Mês Ligação

Cadastro n.º 12/80

Classificação Residencial

Juina, 7 de 01 de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1629

Valor <sup>Ligação</sup> Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Estanislau J. Romasto

End. Lote 07 qd. 01

Referente Mês Ligação de água

Cadastro n.º 0001/80

Classificação Comercial

Juina, 15 de Janeiro de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO N.º 1648 <sup>Visto</sup>

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Casto Feijoa Souza R. Bda  
 End. Rodovia Ar. Km. 290  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 29179  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1693

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Gilson F. Guimarães  
 End. Bole 03 Quadra 07  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 25078  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1695

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Construtora T. R. T. D. A. Robson  
 End. Bole 26/9 10  
 Referente Mês Janerio 180  
 Cadastro n.º 09179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Fevereiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1414

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Igreja Evangelica A. de Deus  
 End. Bole 27 e 28 Quadra 04  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 36178  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1643

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Rodolfo Funes - Souza S. Ltda*  
 End. *Rodovia AB-1 Km. 240*  
 Referente Mês *Agosto 1979*  
 Cadastro n.o *29149*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1645

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Rodolfo Funes - Souza S. Ltda*  
 End. *Rodovia AB-1 Km. 240*  
 Referente Mês *Setembro 1979*  
 Cadastro n.o *29149*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1646

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Rodolfo Funes - Souza S. Ltda*  
 End. *Rodovia AB-1 Km. 240*  
 Referente Mês *Outubro 1979*  
 Cadastro n.o *29149*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 19 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1647

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Rodolfo Funes - Souza S. Ltda*  
 End. *Rodovia AB-1 Km. 240*  
 Referente Mês *Novembro 1979*  
 Cadastro n.o *29149*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 19 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

**CODEMAT**

*Visto*  
*Hm*  
**RECIBO Nº 1628**

Valor Consumo de Água Cr\$ 10,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Waldemar S. Guanda  
End. lote 10 quad. 20  
Referente Mês Dezembro/79  
Cadastro n.o 03/79  
Classificação Residencial

Juina, 10 de junho de 1979

*Infante*  
Visto  
*Salatini*  
Ass. Responsável CODEMAT

**C O N F E R E**

**CODEMAT**

**RECIBO Nº 1636**

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Diámar J. Guimarães  
End. lote 24 quad. 10  
Referente Mês Dezembro/79  
Cadastro n.o 0004/80  
Classificação Residencial

Juina, 24 de junho de 1980

*Infante*  
Visto  
*Salatini*  
Ass. Responsável CODEMAT

**C O N F E R E**

**CODEMAT**

*Visto*  
*Hm*  
**RECIBO Nº 1642**

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Rest. Fúria Souza R. Bda  
End. Rodovia BR-1 Km 240  
Referente Mês Julho  
Cadastro n.o 29/79  
Classificação Comercial

Juina, 10 de junho de 1980

*Infante*  
Visto  
*Salatini*  
Ass. Responsável CODEMAT

**C O N F E R E**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1616

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Jaci José da Silva  
 End. lote 03 quadra 04  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 1080/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1619

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Amante B. Duarte  
 End. lote 02 quadra 05  
 Referente Mês Desembro 179  
 Cadastro n.o 1100/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1620

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Waldomiro J. Menoncem  
 End. lote 19 quadra 04  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 1130/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1624

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Manoel E. de Melo  
 End. lote 11 quadra 9  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 1108/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1609

Visto  
Hess

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Mathews Paiva Monteiro  
 End. bole 23 quadra 13  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 1021079  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1611

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio N. Balista  
 End. bole 9 quadra 19  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 1040179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1613

Visto  
P

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Mario Rodrigues  
 End. bole 13 quadra 19  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 1061079  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1614

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Bivino Ferreira  
 End. bole 10 quadra 19  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 1007179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT [Signature]

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1602

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Joaquim R. Leite  
 End. R. 12 quadra 20  
 Referente Mês Dez 1979  
 Cadastro n.o 991079  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1603

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Luiz Soares de Souza  
 End. R. 10 quadra 02  
 Referente Mês dezembro 1979  
 Cadastro n.o 11979  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de 01 de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1605

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Waldomiro G. Menoncem  
 End. R. 20 quadra 04  
 Referente Mês Dez 1979  
 Cadastro n.o 96179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1607

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio W. Mariano  
 End. R. 05 quadra 15  
 Referente Mês Dez 1979  
 Cadastro n.o 09879  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1594

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ .....  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ .....  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Apelimanio de Oliveira  
 End. 6. 28 9. 18  
 Referente Mês Des 1979  
 Cadastro n.º 88979  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO N.º 1936

Sus. de ligação  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00

Proprietário Paulo André  
 End. lote 12 quadra 19  
 Referente Mês ligação  
 Cadastro n.º 0007/80  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1584

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Alcides Dias  
 End. lote 16 quadra 12  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 81 P 79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*M. Faustino*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1589

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Ermi Maria Joaquim  
 End. lote 31 e 32 quadra 12  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 850/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*M. Faustino*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1592

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Lucio Inacio Ferraz  
 End. lote 03 quadra 12  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 114/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*M. Faustino*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1593

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Carlos da Silva Ramos  
 End. lote 11 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 870/79  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*M. Faustino*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1571

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Antonio Silva  
 End. lote 11 quadra 21  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.º 72/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

M. Paul Visto  
Alastair Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1573

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Nelson Ganzer  
 End. lote 16 quadra 09  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 705/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

M. Paul Visto  
Alastair Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1475

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Ziba A Baranda  
 End. lote 28  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 46/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

M. Paul Visto  
Alastair Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1579

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Vandair M. Azevedo  
 End. lote 01 quadra 15  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 78/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

M. Paul Visto  
Alastair Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1529

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Jacir Puetto  
 End. lote 26 quadra 08  
 Referente Mês Dez 1/79  
 Cadastro n.o 052/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1555

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Maria Lucia de Oliveira  
 End. lote 18 quadra 80  
 Referente Mês Dez 1/79  
 Cadastro n.o 002/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1587

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Leoni Hermes  
 End. lote 08 quadra 10  
 Referente Mês Dez 1/79  
 Cadastro n.o 83/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1608

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José Claudio de Abreu  
 End. lote 19 quadra 10  
 Referente Mês Dez 1/79  
 Cadastro n.o 1000/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1566

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Laudes A. Tosta Costa  
 End. lote 04 quadra 14  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 66/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Paul Visto  
Kalatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1567

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Jovelino Falcão Proença  
 End. B 09 Quadra 18  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 91/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Paul Visto  
Kalatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1569

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Elzina Maria de Souza  
 End. lote 13 quadra 20  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 67/79  
 Classificação comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Paul Visto  
Kalatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1570

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Sadi A. Picchi  
 End. lote 01 quadra 12  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 69/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Paul Visto  
Kalatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1562

Visto  
Kon

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário João Pimenta  
 End. lote 07 quadra 17  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 63/179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Manuel Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CUNFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1563

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Epaminondas P. Sobrinho  
 End. lote 09 quadra 90  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 64/179  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Manuel Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CUNFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1565

Visto  
Kon

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Antonio C. Santos Costa  
 End. lote 08 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 65/179  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Manuel Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CUNFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1466

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário João Luiz da Rosa  
 End. lote 140 quadra 05  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 17/179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

M. Manuel Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CUNFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1553

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Plinio B keal  
 End. lote 05 Quadra 07  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 64/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

m/auil Visto  
Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1559

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Darcyl José Bergamim  
 End. lote 27 Quadra 14  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 125/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

m/auil Visto  
Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1560

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Darcyl José Bergamim  
 End. lote 27 Quadra 14  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 125/78  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

m/auil Visto  
Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1561

Valor <sup>Liquação</sup> Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Enrie Maria Joaquim  
 End. lote 7 Quadra 21  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 1271/80  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

m/auil Visto  
Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1548

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Otavio Joaquim da Silva  
 End. bole 03 quadra 14  
 Referente Mês Dez / 79  
 Cadastro n.o 102/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

*mpuell*  
Visto

*Martin*  
Ass. Responsável CODEMAT

*ho*  
CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1549

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio R. Davado  
 End. bole 10 quadra 17  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 73 / 79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

*mpuell*  
Visto

*Martin*  
Ass. Responsável CODEMAT

*ho*  
CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1550

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Anizio Olivadi  
 End. bole 20 quadra 18  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 95/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

*mpuell*  
Visto

*Martin*  
Ass. Responsável CODEMAT

*ho*  
CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1551

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

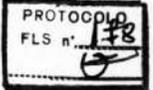
Proprietário Antonio Fratucce  
 End. bole 08 quadra 07  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 70/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

*mpuell*  
Visto

*Martin*  
Ass. Responsável CODEMAT

*ho*  
CONFERE



## CODEMAT

RECIBO Nº 1540

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Julia M. Medeiros  
 End. lote 14 quadra 21  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 56/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1542

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Jorge Martins  
 End. lote 08 quadra 21  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 57/79  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1543

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Manoel E. de Melo  
 End. l. 14 quadra 20  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 58/79  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1546

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José B. Braga  
 End. l. 01 quadra 14  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.º 60/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1516

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
 Valor Limpeza Pública Cr\$  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

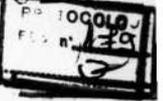
Proprietário José Siqueira  
 End. 1 lote 12 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 043/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Infante*  
 Visto  
*Calatris*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

000001



# CODEMAT

RECIBO Nº 1545

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José da Silva  
 End. 1 lote 25 quadra 18  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 591079  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Infante*  
 Visto  
*Calatris*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1525

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário: Adeusilio Ferreira da Silva  
 End.: Bole 25 quadra 12  
 Referente Mês: Dez 179  
 Cadastro n.º: 497 79  
 Classificação: Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1535

Valor Consumo de Água	Cr\$ -
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ 40,00
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário: Odair Luiz Veronezi  
 End.: Bole 05 quadra 18  
 Referente Mês: Dez 179  
 Cadastro n.º: 311 79  
 Classificação: Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1537

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário: José Antonio Barbosa  
 End.: Bole 18 quadra 08  
 Referente Mês: Dez 179  
 Cadastro n.º: 541 79  
 Classificação: Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1538

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário: Luiz de Medeiros  
 End.: Bole 06 quadra 21  
 Referente Mês: Dez 179  
 Cadastro n.º: 557 79  
 Classificação: Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1518

Valor Consumo de Água	Cr\$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 20,00

Proprietário Ulamir Marcos Giesper  
 End. lote 25 quadra 10  
 Referente Mês Des 1/79  
 Cadastro n.o 44979  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Maueff Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1520

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Fernando M. Navarro  
 End. lote 04 quadra 20  
 Referente Mês Des 1/79  
 Cadastro n.o 45979  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Maueff Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1521

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Guemercindo R. de Souza  
 End. lote 03 quadra 18  
 Referente Mês Des 1/79  
 Cadastro n.o 431079  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Maueff Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1524

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Antoninho Ganzer  
 End. lote 12 quadra 04  
 Referente Mês Des 1/79  
 Cadastro n.o 48179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Maueff Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE



## CODEMAT

RECIBO Nº 1498

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Coronel Jesus Ferro  
 End. lote 22 quadra 08  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 33/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

mpauelf Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1503

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Anselmo Gauer  
 End. lote 10 quadra 64  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 36/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

mpauelf Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1508

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Carmo A. Aquino  
 End. lote 08 quadra 12  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 38/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

mpauelf Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1509

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Ernesto Buvicla  
 End. lote 07 quadra 20  
 Referente Mês Des 179  
 Cadastro n.o 39/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 19 80

mpauelf Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1487

Visto  
P

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário Diego D. Pasqueti  
 End. lote 15 quadra 21  
 Referente Mês Dezembro 79  
 Cadastro n.o 271/79  
 Classificação comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1489

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Leonel Basto  
 End. lote 18 quadra 04  
 Referente Mês Dez 79  
 Cadastro n.o 280/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1491

Visto  
P

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Arnaldo Hermes  
 End. lote 09 da quadra 04  
 Referente Mês Dez 79  
 Cadastro n.o 290/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1495

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Elio de Melo  
 End. lote 30 quadra 12  
 Referente Mês Dez 79  
 Cadastro n.o 320/79  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Salatin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1464

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Hermínio F. de Araujo  
 End. lote 3 quadra 01  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 16179  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT *[Signature]*

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1468

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Sebastião Brito  
 End. lote 08 e 09 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 19079  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT *[Signature]*

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1481

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Izauí Adilson Ribeiro  
 End. lote 09 quadra 2  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 24179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT *[Signature]*

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1485

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José Benedito Braga  
 End. lote 12 quadra 05  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 28179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT *[Signature]*

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1460

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Albertino meuz  
 End. lo. 01 e 02 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 14179  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Albertino Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1462

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Aldair Roque Bastian  
 End. lo. 13/Quadra 04  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.o 15179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Albertino Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1513

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Saulo Furlan  
 End. lo. 22 quadra 10  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 4179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Albertino Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1526

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Alianda Luiz Santana  
 End. lo. 13 quadra 08  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 50179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 19 80

mpauel Visto  
Albertino Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1430

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Geraldo A. Souza Filho  
 End. B. 17 de A  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.o 4478  
 Classificação Resid

Juina, 30 de janeiro de 1980

Maull Visto  
Martin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1454

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário João Tavares de Amorim  
 End. lot 28 quadra 14  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 68179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de janeiro de 1980

Maull Visto  
Martin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1417

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Queiroz da Luz  
 End. lot 12 de 8  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 3478  
 Classificação Resid

Juina, 30 de janeiro de 1980

Maull Visto  
Martin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1381

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00  
 Proprietário Romalino J. D'Avila  
 End. lote 10 da quadra 8  
 Referente Mês Dezembro/79  
 Cadastro n.º 139/78  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1420

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00  
 Proprietário Das R. da Rocha  
 End. lote 06 da quadra 20  
 Referente Mês Dez/79  
 Cadastro n.º 39/78  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1941

S.V. ligações  
 Valor Consumo de Água Cr\$ 30,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 30,00  
 Proprietário Celso Joaquim Nogueira  
 End. lote 05 da quadra 12  
 Referente Mês Serviço de ligação  
 Cadastro n.º 0010/80  
 Classificação Resid

Juina, 31 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1483

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00  
 Proprietário Zenaldo Roldão  
 End. lote 06 da quadra 05  
 Referente Mês Dez/79  
 Cadastro n.º 25/079  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1445

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Maria G. mantovani  
 End. B. 12 Q. 07  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.o 07979  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Infante*  
Visto

*Salatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1447

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Bedio Luis de Moraes  
 End. bele 23 da Quadra 10  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 08179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Infante*  
Visto

*Salatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1449

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Construtora Tavares LTDA  
 End. bele 26 Quadra 10  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 09179  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Infante*  
Visto

*Salatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1458

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Pedro K. Shiota  
 End. bele 11 e 12 da Quadra 01  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 130179  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Infante*  
Visto

*Salatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1441

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Marcélia Maria R Duarte  
 End. Cote 05 da Quadra 04  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1434

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Helmo Kzilou  
 End. Cote 11 L 04  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 02/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1443

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ \_\_\_\_\_  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Osmar Lamago  
 End. Cote 05 Quadra 05  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 06/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1373

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Reinaldo Simonatto  
 End. Rua S. Luácha 1  
 Referente Mês Dez  
 Cadastro n.º 009/78  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurício Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1375

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio C. Santos  
 End. Rua 13 de 10  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 010/78  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurício Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1383

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Sergio Hermes  
 End. B. 14 de 4  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 140/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurício Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1387

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Roberto de Mello  
 End. B. 11 de 8  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 016/78  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurício Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1389

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Anizio Torres  
 End. R. 2 e 4  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 181/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Manuel*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1395

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Rco Simancal S/A  
 End. lote 03 B 21  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 20/78  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Manuel*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1397

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Hilton de Campos  
 End. R. 10 e 7  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 24/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Manuel*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1400

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário José S. Fortes  
 End. lote 2 Quadra 7  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 26/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*Manuel*  
 Visto  
*Calatini*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1404

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
 Valor Limpeza Pública Cr\$  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Antonio M. da  
 End. lote 15 quadra 20  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 30178  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Maullé*  
Visto  
*Alatim*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1410

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
 Valor Limpeza Pública Cr\$  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Pedro C. Peves  
 End. lote 10 quadra 08  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 33178  
 Classificação Comercial

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Maullé*  
Visto  
*Alatim*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1413

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
 Valor Limpeza Pública Cr\$  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Epaminondas P. Sobrinho  
 End. lote 14 quadra 09  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.º 35978  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Maullé*  
Visto  
*Alatim*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1419

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Mariko J. Capucho  
 End. lote 07 quadra 07  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.º 38978  
 Classificação Resid

Juina, 30 de Janeiro de 1980

*Maullé*  
Visto  
*Alatim*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1422

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
Valor Limpeza Pública Cr\$  
Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José Luiz de Moraes  
End. R. 01 Duadra 04  
Referente Mês Dez 179  
Cadastro n.o 40178  
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *Impaull*  
Ass. Responsável CODEMAT *Kalastin*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1424

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
Valor Limpeza Pública Cr\$  
Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Geraldo Alves Martins  
End. L. 04 Duadra 07  
Referente Mês Dezembro  
Cadastro n.o 41178  
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *Impaull*  
Ass. Responsável CODEMAT *Kalastin*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1426

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
Valor Limpeza Pública Cr\$  
Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Joaquim Ribeiro  
End. R. 06 Duadra 07  
Referente Mês Dez 179  
Cadastro n.o 42178  
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *Impaull*  
Ass. Responsável CODEMAT *Kalastin*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1428

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$  
Valor Limpeza Pública Cr\$  
Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Edison Chaves  
End. R. 06 Duadra 07  
Referente Mês Dez 179  
Cadastro n.o 43978  
Classificação Resid

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Visto *Impaull*  
Ass. Responsável CODEMAT *Kalastin*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1358

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: Waldir Puetto  
 End.: lote 15 Quadra 01  
 Referente Mês: Dezembro 179  
 Cadastro n.o: 020/79  
 Classificação: Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurice Visto  
Blasius Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1364

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: Nelson dos Santos Cordeiro  
 End.: lote 1 Quadra 20  
 Referente Mês: Dezembro 179  
 Cadastro n.o: 081/78  
 Classificação: comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurice Visto  
Blasius Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1393

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: Lenaldo Kaddão  
 End.: lote 5 da Quadra 20  
 Referente Mês: Dezembro 179  
 Cadastro n.o: 191/78  
 Classificação: Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurice Visto  
Blasius Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1406

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: Manoel G. Torres  
 End.: B. 06 Q. 21  
 Referente Mês: Dez 179  
 Cadastro n.o: 311/78  
 Classificação: comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

Maurice Visto  
Blasius Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1357

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$
Valor Limpeza Pública	Cr\$
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário José Rosa de Moraes  
 End. Lote 02 Quadra 2  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 03/78  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1360

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$
Valor Limpeza Pública	Cr\$
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário João Tavares de Amorim  
 End. Lote 03 Quadra 02  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 03/78  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1367

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$
Valor Limpeza Pública	Cr\$
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Jovelino Simionatto  
 End. Lote 10 Quadra 8  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 06/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

**CODEMAT**

RECIBO Nº 1369

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$
Valor Limpeza Pública	Cr\$
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Demétrio Barbosa Real  
 End. Lote 9 Quadra 8  
 Referente Mês Dezembro 179  
 Cadastro n.o 07/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto *[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1338

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário *Amarante B. Duarte*  
 End. *lote 02 D 05*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.o *110/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1341

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Reiz Soares de Souza*  
 End. *lote 11 quadra 02*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.o *111/79*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1344

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Waldomiro J. Menoncin*  
 End. *10-191 R 04*  
 Referente Mês *Dez*  
 Cadastro n.o *113/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1347

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Vera Lucia de Rosa Drum*  
 End. *Rua A-Quadra 8-lote 3 e 4*  
 Referente Mês *Novembro 179*  
 Cadastro n.o *115/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1329

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Matheus R. Monteiro*  
 End. *10-21 de 12*  
 Referente Mês *novembro*  
 Cadastro n.o *103/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurell* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1330

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Antonio C. da Silva*  
 End. *bote 10 de 12*  
 Referente Mês *novembro/79*  
 Cadastro n.o *103/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurell* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1331

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Antonio Nascimento Batista*  
 End. *bote 9 Quadra 19*  
 Referente Mês *nov*  
 Cadastro n.o *104/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurell* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1336

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Iaci José da Silva*  
 End. *L 03 e 04 Quadra 04*  
 Referente Mês *nov*  
 Cadastro n.o *108/79*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurell* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1311

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Carlos da Silva Ramos  
 End. 611 h 20  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.o 87179  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Martins*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1317

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Jovelino F. Brocco  
 End. h 09 h 18  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.o 91179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Martins*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1318

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Aldina M de Freitas  
 End. lote 06 Quadra 10  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.o 92179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Martins*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1328

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Otavio Joaquim da Silva  
 End. lote 03 Quadra 14  
 Referente Mês novembro 1979  
 Cadastro n.o 101179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Martins*  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1304

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário: Aleides Dias  
 End.: Bole 16 Quadra 12  
 Referente Mês: Nov  
 Cadastro n.º: 81779  
 Classificação: Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1305

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: José Scheira de Azevedo  
 End.: Bole 06 Quadra 21  
 Referente Mês: Nov  
 Cadastro n.º: 82179  
 Classificação: Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1308

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário: Jesus D. R. Casqueti  
 End.: Bole 12 Quadra 12  
 Referente Mês: Nov  
 Cadastro n.º: 84179  
 Classificação: Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1310

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário: Ilavo Diniz  
 End.: Bole 05 Quadra 20  
 Referente Mês: Nov  
 Cadastro n.º: 86179  
 Classificação: Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1297

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *José C. Correia*  
 End. *lote 04 L 10*  
 Referente Mês *nov*  
 Cadastro n.o *76979*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Ass. Responsável CODEMAT*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1299

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Sulioshi Nagai*  
 End. *lote 11 Quadra 12*  
 Referente Mês *novembro 179*  
 Cadastro n.o *77179*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Ass. Responsável CODEMAT*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1300

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Vandir M. Azevedo*  
 End. *lote 01 L 15*  
 Referente Mês *nov*  
 Cadastro n.o *78179*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Ass. Responsável CODEMAT*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1302

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Ridio Ipiris*  
 End. *lote 16 Quadra 10*  
 Referente Mês *nov*  
 Cadastro n.o *79179*  
 Classificação *Resid*

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Ass. Responsável CODEMAT*

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1288

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário Elzira M. de Souza  
 End. lote 13 L 20  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 67/79  
 Classificação Comercial

Juiz, 10 de Dez de 1979

*M. Faustino*  
 Visto  
*Kelatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1290

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Sadi A. Picchi  
 End. lote 01 lote 12  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.º 69/79  
 Classificação Residencial

Juiz, 10 de Dez de 1979

*M. Faustino*  
 Visto  
*Kelatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1294

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário Antônia Silva  
 End. lote 11 L 21  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.º 72/79  
 Classificação Comercial

Juiz, 10 de Dez de 1979

*M. Faustino*  
 Visto  
*Kelatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1296

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	—
Valor Limpeza Pública	Cr\$	—
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Nelson Ganser  
 End. lote n.º 16 L 04  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.º 75/79  
 Classificação Resid

Juiz, 10 de Dez de 1979

*M. Faustino*  
 Visto  
*Kelatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1278

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Flimio de Beal*  
 End. *Bole 05 de 07*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.º *61779*  
 Classificação *Resid*

Juina, 30 de Dez de 1979

*Maull* Visto  
*Alartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1282

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário *Juan Puenta*  
 End. *Bole 07 de 17*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.º *63779*  
 Classificação *Resid*

Juina, 30 de Dez de 1979

*Maull* Visto  
*Alartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1284

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Epaminondas P. Sobrinho*  
 End. *Bole 09 Quadra 20*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.º *64779*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 30 de Dez de 1979

*Maull* Visto  
*Alartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1286

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário *Antonio C. Santos Costa*  
 End. *Bole 08 de 20*  
 Referente Mês *Nov*  
 Cadastro n.º *65779*  
 Classificação *Comercial*

Juina, 30 de Dez de 1979

*Maull* Visto  
*Alartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1289

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário João T. de Amorim  
 End. R. 28 de 14  
 Referente Mês novembro / 79  
 Cadastro n.º 68179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Maciel* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1280

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Maria B. de O. dos Santos  
 End. Rote 18 Quadra 10  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 62179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Maciel* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1327

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José Claudio de Abreu  
 End. R. 19 de 10  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 100/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Maciel* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1307

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Beoni Hermes  
 End. Rote 08 de 10  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 83179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

*M. Maciel* Visto  
*Kalatin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1259

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Adeusilio F. da Silva  
 End. lote 25 quadra 13  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 49179  
 Classificação Resid

Juízo, 10 de Dez de 19 79

M. A. L. P. Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1269

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Guiz de Medeiros  
 End. lote 06 quadra 24  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 50179  
 Classificação Resid

Juízo, 10 de Dez de 19 79

M. A. L. P. Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1275

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário João da Silva  
 End. lote 25 quadra 13  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 59179  
 Classificação Resid

Juízo, 10 de Dez de 19 79

M. A. L. P. Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1276

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José B. Braga  
 End. lote 01 quadra 14  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 60779  
 Classificação Resid

Juízo, 10 de Dez de 19 79

M. A. L. P. Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1244

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Saulo Furlan  
 End. Lote 27 de 10  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 44179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1249

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Vladimir M. Guspan  
 End. Lote 25 de 10  
 Referente Mês novembro / 79  
 Cadastro n.o 44179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1254

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Líbia A. Maranda  
 End. Lote 28  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 46179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1255

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Guimerindo R. de Souza  
 End. Lote 03 de 18  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 47179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 19 79

*[Signature]*  
 Visto  
*[Signature]*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

000001

# CODEMAT

RECIBO Nº 1238

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário João Rosa  
 End. R. 27 de 18  
 Referência Mês novembro/79  
 Cadastro n.º 37/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*mpaull* Visto  
*balartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1239

Valor Consumo de Água	Cr\$ 240,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Carmo Antonio Aquino  
 End. lote 08 de 12  
 Referência Mês novembro  
 Cadastro n.º 38/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

*mpaull* Visto  
*balartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1241

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário João Luiz da Rosa  
 End. Lote 13 de 05  
 Referência Mês nov  
 Cadastro n.º 42/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*mpaull* Visto  
*balartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1242

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Ernesto Zucarda  
 End. lote 07 de 20  
 Referência Mês nov  
 Cadastro n.º 39/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

*mpaull* Visto  
*balartin* Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1226

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Zenaldo Roldão  
 End. Lote 06 de 05  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 25779  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Maurício Visto  
Salstein Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1230

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Elio de Melo  
 End. Lote 30 de 12  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 32179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Maurício Visto  
Salstein Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1234

Valor Consumo de Água	Cr\$ 50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 50,00

Proprietário Antonio V. de Souza  
 End. Lote 06  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 34179  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Maurício Visto  
Salstein Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1236

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ -
Valor Limpeza Pública	Cr\$ -
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Anselmo Gaiger  
 End. Lote 10 quadra 04  
 Referente Mês maio  
 Cadastro n.º 30179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Maurício Visto  
Salstein Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1213

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Benedita M. de Barros  
 End. 6. 03 R 12  
 Referente Mês Nov  
 Cadastro n.o 23/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1217

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Josi B. Braga  
 End. 6. 12 R 05  
 Referente Mês Novembro/79  
 Cadastro n.o 26/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1219

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Diego R. Casquete  
 End. 6. 15 R 21  
 Referente Mês Nov  
 Cadastro n.o 27/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1221

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Leonel Basta  
 End. lote 18 Quadra 04  
 Referente Mês Novembro/79  
 Cadastro n.o 28/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
Visto

*[Signature]*  
Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE



## CODEMAT

RECIBO Nº 1186

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Pedro P. da Costa Neto  
 End. Lote 30 quadra 10  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 11/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1188

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Raimundo P. Silva  
 End. Lote 09 quadra 09  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 18/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1192

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Albertino Moura  
 End. Lote 01 e 02 da quadra 20  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 14/79  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1196

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Hermínio F. de Araujo  
 End. Lote 3 quadra 01  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 16/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1180

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Leidio Luiz de Moraes  
 End. lote 23 quadra 10  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 08/79  
 Classificação Resid/79

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Aurelio Visto  
Calatini Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1178

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Marica da C. Mantovani  
 End. 10. 12 da Quadra 07  
 Referente Mês Novembro 179  
 Cadastro n.º 07/79  
 Classificação Residencia

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Aurelio Visto  
Calatini Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1182

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Construtora Igaras TDA  
 End. lote 26 da Quadra 10  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 09/79  
 Classificação Resid/

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Aurelio Visto  
Calatini Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1184

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Jose Ferreira da Cruz  
 End. lote 29 da quadra 10  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 10/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Aurelio Visto  
Calatini Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE



# CODEMAT

RECIBO Nº 1166 *etc*

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio Joaquim de Oliveira  
 End. lote 21  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*Manuel...*  
 Visto *Blatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1170

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Terezinha F Oliveira  
 End. 10.20 de 08  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 04/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*Manuel...*  
 Visto *Blatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1174

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Narmelia M. R. Duarte  
 End. lote 05  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

*Manuel...*  
 Visto *Blatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1176

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Osmar Carrasco  
 End. lote 05 da Quacha 05  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 06/79  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

*Manuel...*  
 Visto *Blatin*  
 Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1470

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Sebastião F. de Araujo  
 End. R. 14 e 15 Quadra 24  
 Referente Mês Dez 179  
 Cadastro n.o 19/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Janeiro de 1980

*[Signature]*  
Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1155

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José B. de Moraes  
 End. R. 10 Q. 04  
 Referente Mês Novembro /  
 Cadastro n.o 40/78  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dezembro de 1979

*[Signature]*  
Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1157

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Geraldo A. Martins  
 End. Rote 04 Quadra 07  
 Referente Mês Novembro /79  
 Cadastro n.o Resid 41/78  
 Classificação Resid

Juina, 3 de dezembro de 1979

*[Signature]*  
Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1159

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Joaquim Ribeiro  
 End. Rote 01 Quadra 09  
 Referente Mês Novembro /79  
 Cadastro n.o 42/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

*[Signature]*  
Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1143

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Pedro Cavalho Peres  
 End. lote 10 da Quadra 01  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 33178  
 Classificação comercial

Juina, 30 de Dez de 1979

M. Pallell Visto  
Alartin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1145

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Luciano da Luz  
 End. lote 12 Quadra 8  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 34178  
 Classificação Residencial

Juina, 30 de Dez de 1979

M. Pallell Visto  
Alartin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1147

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Espanionandas P. Sobrinho  
 End. lote 14 L 06  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.o 35178  
 Classificação Resid/

Juina, 30 de Dez de 1979

M. Pallell Visto  
Alartin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1148

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Jesus D. Rodrigues Pasqueto  
 End. lote 10 L 10  
 Referente Mês nov  
 Cadastro n.o 37178  
 Classificação Resid/

Juina, 30 de Dez de 1979

M. Pallell Visto  
Alartin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1130

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Hilton de Campos  
 E. R. do 7  
 Referente Mês maio 179  
 Cadastro n.º 24/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Paull Visto  
K. Martin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1132

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Gibson F. Guimarães  
 End. Lote 3 quadra 07  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 25/78  
 Classificação Resid

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Paull Visto  
K. Martin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1134

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário José C. Porto  
 End. Lote 2 quadra 4  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 26  
 Classificação Res

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Paull Visto  
K. Martin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO N.º 1139

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Manoel G. Torres  
 End. lo. 06  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 34/78  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

M. Paull Visto  
K. Martin Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1115

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Sérgio Hermones  
 End. Lote 14 Quadra 4  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 14178  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Calastri*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1118

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Olano J. Henz  
 End. Lote 28 Quadra 08  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 15178  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Calastri*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1124

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Agromate BTDA  
 End. Lote 28 Quadra 01  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.o 17178  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

*Maurício*  
 Visto  
*Calastri*  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 1103

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário cont. terra Tavares BT DA  
 End. lote n.º 3  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 08/78  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Maurice Visto  
Belatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1105

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Raimundo Jimenatto  
 End. lote n.º 1  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 09/78  
 Classificação comercial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Maurice Visto  
Belatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1110

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Jesuino Tavares da Cruz  
 End. lote 31 quadra 10  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 11/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Maurice Visto  
Belatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1114

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ =  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ =  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Romalino S. Davila  
 End. lote 10 quadra 8  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 13/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

Maurice Visto  
Belatin Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

000001



# CODEMAT

RECIBO Nº 1093

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário João T. de Amorim  
 End. Lote 1 Quadra 2  
 Referente Mês novembro 1978  
 Cadastro n.o 03/78  
 Classificação comercial

Juina, 30 de novembro de 1979

*M. Aurelio*  
Visto

*Calatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

~~CONFERE~~

# CODEMAT

RECIBO Nº 1095

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Ramiro da Silva Oliveira  
 End. Lote 2 Quadra 2  
 Referente Mês novembro 1978  
 Cadastro n.o 04/78  
 Classificação comercial

Juina, 30 de novembro de 1979

*M. Aurelio*  
Visto

*Calatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

~~CONFERE~~

# CODEMAT

RECIBO Nº 1099

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Fausto Lima Jimionatto  
 End. Lote 1 e 2 Quadra 08  
 Referente Mês novembro 1979  
 Cadastro n.o 06/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

*M. Aurelio*  
Visto

*Calatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

~~CONFERE~~

# CODEMAT

RECIBO Nº 1101

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Demétrio Barbosa local  
 End. Lote 09 Quadra 8  
 Referente Mês novembro 1979  
 Cadastro n.o 07/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Dezembro de 1979

*M. Aurelio*  
Visto

*Calatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

~~CONFERE~~

Visto  
*H. M.*



# CODEMAT

## RECIBO Nº 1083

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Luiz S. de Souza  
 End. lote nº 11 Quadra 2  
 Referente Mês Setembro 179  
 Cadastro n.º 141/79  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

*Manuel*  
Visto

*Kelatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1084

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Luiz S. de Souza  
 End. lote nº 11 Quadra 02  
 Referente Mês Agosto 179  
 Cadastro n.º 140/79  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

*Manuel*  
Visto

*Kelatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1089

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário José Rosa de Mercês  
 End. lote 1 Quadra 2  
 Referente Mês novembro 179  
 Cadastro n.º 01/78  
 Classificação comercial

Juina, 30 de novembro de 1979

*Manuel*  
Visto

*Kelatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1086

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Hilton Campos (casa grãncia) a)  
 End. lote 10 Quadra 7  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.º 24/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

*Manuel*  
Visto

*Kelatin*  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE



# CODEMAT

## RECIBO Nº 1068

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Amarante B. Duarte  
 End. lote 02 Quadra 05  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.º 110179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1077

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Amarante B. Duarte  
 End. lote nº 2 Quadra 05  
 Referente Mês setembro 179  
 Cadastro n.º 110179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1078

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Amarante B. Duarte  
 End. lote 2 Q. 05  
 Referente Mês Agosto 179  
 Cadastro n.º 110179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1082

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Luiz S. Souza  
 End. lote 11 quadra 02  
 Referente Mês sete 179  
 Cadastro n.º 111179  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature] Visto  
[Signature] Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE



## CODEMAT

RECIBO Nº 1053

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Ermi M. Joaquim  
 End. lote 32 quadra 12  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.º 85/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1054

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Olavo Jimiz  
 End. lote 05 quadra 20  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.º 86/79  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1060

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Aldira Maria de Freitas  
 End. lote 06 quadra 10  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.º 92/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

## CODEMAT

RECIBO Nº 1064

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Saci José da Silva  
 End. lote 03.04 quadra 04  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.º 108/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto

Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE



# CODEMAT

## RECIBO Nº 1044

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Antonio Silva  
 End. Lote 11 quadra 21  
 Referente Mês out 179  
 Cadastro n.o 72179  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

*M. Amarel* Visto  
*Relatini* Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1046

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José Carlos Coruja  
 End. Lot 04 quadra 10  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 76179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

*M. Amarel* Visto  
*Relatini* Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1048

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Alcides Dias  
 End. Lote 16 quadra 12  
 Referente Mês out 179  
 Cadastro n.o 81179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

*M. Amarel* Visto  
*Relatini* Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1052

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José S. R. Casquet  
 End. Lote 12 quadra 12  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 84179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

*M. Amarel* Visto  
*Relatini* Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE



# CODEMAT

## RECIBO Nº 1028

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Adesilia F. da Silva  
 End. Lote 25 quadra 12  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 49179  
 Classificação Resid

Juina, 10 de novembro de 1979

M. Soares  
Visto

Galatin  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1036

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Jorge Martins  
 End. Lote 08 quadra 91  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 57179  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

M. Soares  
Visto

Galatin  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1037

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José B. Braga  
 End. Lote 01 quadra 14  
 Referente Mês out  
 Cadastro n.o 60179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

M. Soares  
Visto

Galatin  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

## RECIBO Nº 1039

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Plínio B. Real  
 End. Lote 05 de 07  
 Referente Mês outubro 179  
 Cadastro n.o 61179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

M. Soares  
Visto

Galatin  
Ass. Responsável CODEMAT

### CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 981

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário José F. da Cruz  
 End. lote 29 da quadra 10  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.º 10/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Salatin  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 983

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Pedro P. Costa Neto  
 End. lote 30 da quadra 10  
 Referente Mês outubro  
 Cadastro n.º 11/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Salatin  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 985

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Raimundo P. da Silva  
 End. lote 09 quadra 09  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.º 12/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Salatin  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1014

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Elío de Melo  
 End. lote 30 quadra 12  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.º 32/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Salatin  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1272

Valor Consumo de Água Cr\$ 50,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 50,00

Proprietário Jorge Martins  
 End. 68 on 21  
 Referente Mês Nov  
 Cadastro n.o 37/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de Dez de 1979

Mauricio Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 974

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Maria da Glória Mantovani  
 End. bote 12 Quadra 07  
 Referente Mês Outubro/79  
 Cadastro n.o 07/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Mauricio Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 976

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Leidio Luiz de Moraes  
 End. bote 23 Quadra 10  
 Referente Mês Outubro/79  
 Cadastro n.o 08/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Mauricio Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 978

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Combinator Tavares Ltda (Robson)  
 End. bote 26 Quadra 10  
 Referente Mês Outubro/79  
 Cadastro n.o 09/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Mauricio Visto  
Roberto Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 965

Valor Consumo de Água Cr\$ 840,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Antonio J. de Oliveira  
 End. Lote 21 Quadra 08  
 Referente Mês Outubro 1979  
 Cadastro n.º 01/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature]  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1631

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Ermi Maria Jacopini  
 End. Job 31 Quadra 12  
 Referente Mês Outubro 1979  
 Cadastro n.º 127/79  
 Classificação Residencial

Juina, 24 de Novembro de 1979

[Signature]  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 970

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Normelia M. R. Duarte  
 End. Lote nº 5, B. 04  
 Referente Mês Outubro 1979  
 Cadastro n.º 05/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature]  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 972

Valor Consumo de Água Cr\$ 20,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ —  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ —  
 Valor TOTAL Cr\$ 20,00

Proprietário Osmar Camargo  
 End. Lote 05 Quadra 05  
 Referente Mês Outubro 1979  
 Cadastro n.º 06/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

[Signature]  
 Visto Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 941

Valor Consumo de Água	Cr\$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ —
Valor Limpeza Pública	Cr\$ —
Valor TOTAL	Cr\$ 20,00

Proprietário Gilson F Guimarães  
 End. lote nº 3 quadra 07  
 Referente Mês Outubro /79  
 Cadastro n.º 25/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 943

Valor Consumo de Água	Cr\$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ —
Valor Limpeza Pública	Cr\$ —
Valor TOTAL	Cr\$ 20,00

Proprietário José Cardoso Porto  
 End. lote 02 quadra 07  
 Referente Mês Outubro /79  
 Cadastro n.º 26/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 946

Valor Consumo de Água	Cr\$ 20,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ —
Valor Limpeza Pública	Cr\$ —
Valor TOTAL	Cr\$ 20,00

Proprietário Valdir Brun  
 End. lote 01 quadra 67  
 Referente Mês Outubro /79  
 Cadastro n.º 27/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 961

Valor Consumo de Água	Cr\$ 40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$ —
Valor Limpeza Pública	Cr\$ —
Valor TOTAL	Cr\$ 40,00

Proprietário Joaquim Ribeiro  
 End. lote 01 quadra 07  
 Referente Mês Outubro /79  
 Cadastro n.º 42/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Maurício Visto  
Salatim Ass. Responsável CODEMAT

CONFERE

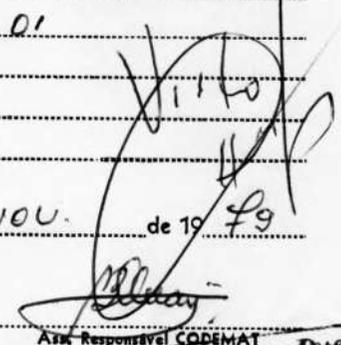
# CODEMAT

RECIBO Nº 922

Valor Consumo de Água	Cr\$	5000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	5000

Proprietário Construtora Tavares Ltda  
 End. Lote 03 quadra 01  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.o 08/78  
 Classificação com.

Juina, 10 de nov. de 1979

Visto  

Ass. Responsável CODEMAT  
**Amarante Batista Duarte**  
 AG. ADM.

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 924

Valor Consumo de Água	Cr\$	5000
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	5000

Proprietário Reinaldo Simionatto  
 End. Lote 01 quadra 01  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.o 09/78  
 Classificação com.

Juina, 10 de nov. de 1979

Visto  

Ass. Responsável CODEMAT  
**Amarante Batista Duarte**  
 AG. ADM.

**CONFERE**

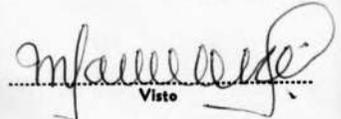
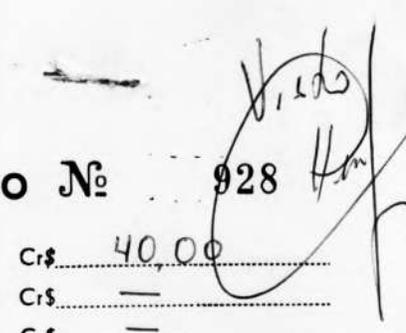
# CODEMAT

RECIBO Nº 928

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Jesuíno Tavares da Cruz  
 End. Lote 31 quadra 10  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.o 11/78  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto  

Ass. Responsável CODEMAT  
**Amarante Batista Duarte**

**CONFERE**

# CODEMAT

RECIBO Nº 936

Valor Consumo de Água	Cr\$	50,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	50,00

Proprietário Agostinho Lot DA  
 End. Lote 08 quadra 01  
 Referente Mês outubro/79  
 Cadastro n.o 17/78  
 Classificação comercial

Juina, 10 de novembro de 1979

Visto  

Ass. Responsável CODEMAT  
**Amarante Batista Duarte**

**CONFERE**



# CODEMAT

RECIBO Nº 801

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Jesus Guesada R. Casquet;  
 End. lote 12 quadra 12  
 Referente Mês setembro/79  
 Cadastro n.o 84/79  
 Classificação Residencia

Juina, 10 de out. de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** Amarante Batista Duarte AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 803

Valor Consumo de Água Cr\$ 2500  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 2500

Proprietário Olavo Diniz  
 End. lote 05 quadra 20  
 Referente Mês setembro/79  
 Cadastro n.o 86/79  
 Classificação Comercial

Juina, 10 de outubro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** Amarante Batista Duarte AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 914

Valor Consumo de Água Cr\$ 6000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 6000

Proprietário José Rosa de Moraes  
 End. lote 01 quadra 02  
 Referente Mês out/79  
 Cadastro n.o 01/78  
 Classificação com.

Juina, 10 de nov. de 1979

Visto  
 Ass. Responsável COL.

**CONFERE** Amarante Batista Duarte AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 920

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Jovelino Simionatto  
 End. lote  
 Referente Mês 01 e 02 quadra 08  
 Cadastro n.o 06/78  
 Classificação Res.

Juina, 10 de nov. de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** Amarante Batista Duarte AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 787

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário João Teófilo de Amorim  
 End. Lote 28 quadra 14  
 Referente Mês Setembro 1978  
 Cadastro n.o 68/79  
 Classificação Residencial

Juiz, 10 de out. de 1978

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT  
 Amante Batista Duarte

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 991

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Aldair Roque Batista  
 End. Lote 13 quadra 04  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.o 15/79  
 Classificação Residencial

Juiz, 10 de novembro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1029

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Alinda Luiz Jantana  
 End. Lote 13 quadra 08  
 Referente Mês outubro 1979  
 Cadastro n.o 50/79  
 Classificação Resid

Juiz, 10 de novembro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 1260

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Alinda B. Jantana  
 End. Lote 13 quadra 08  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.o 50/79  
 Classificação Resid

Juiz, 10 de Dez de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 521

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Alianda Luiz Santana  
 End. lote 13 quadra 08  
 Referente Mês Julho/79  
 Cadastro n.º 50/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** *Batista Duarte*  
AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 625

Valor Consumo de Água Cr\$ 4000  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Alianda Luiz Santana  
 End. lote 13 quadra 08  
 Referente Mês Agosto/79  
 Cadastro n.º 50/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Setembro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** *Batista Duarte*  
AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 1163

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 40,00

Proprietário Geraldo A. de Souza Filho  
 End. lote 17 quadra 08  
 Referente Mês novembro  
 Cadastro n.º 44/78  
 Classificação Res

Juina, 10 de Dez de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** *Batista Duarte*  
AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 771

Valor Consumo de Água Cr\$ 40,00  
 Valor Consumo Energia Elétrica Cr\$ -  
 Valor Limpeza Pública Cr\$ -  
 Valor TOTAL Cr\$ 4000

Proprietário Alianda Luiz Santana  
 End. lote 13 quadra 08  
 Referente Mês Setembro/79  
 Cadastro n.º 50/79  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Out. de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT

**CONFERE** *Batista Duarte*  
AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 528

Valor Consumo de Água	Cr\$	35,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	35,00

Proprietário Jose Benedito Braga  
 End. Lote 01 quadra 14  
 Referente Mês Julho/79  
 Cadastro n.o 6079  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Agosto de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT  
 Amaranite Batista Duarte  
 A.C. ADM.

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 634

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário Jose Benedito Braga  
 End. Lote 01 quadra 14  
 Referente Mês Agosto/79  
 Cadastro n.o 6079  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT  
 Amaranite Batista Duarte  
 A.C. ADM.

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 641

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário João Tavares de Amorim  
 End. Lote 28 quadra 14  
 Referente Mês Agosto/79  
 Cadastro n.o 68179  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de setembro de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT  
 Amaranite Batista Duarte  
 A.C. ADM.

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 781

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário Jose Benedito Braga  
 End. Lote 01 quadra 14  
 Referente Mês setembro/79  
 Cadastro n.o 6079  
 Classificação Residencial

Juina, 10 de Out. de 1979

Visto  
 Ass. Responsável CODEMAT  
 Amaranite Batista Duarte  
 A.C. ADM.

## CONFERE

# CODEMAT

RECIBO Nº 094

Valor Consumo de Água	Cr\$	40,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	40,00

Proprietário Narmelia M.R. Duarte  
 End. LOTE 05- QUADRA 04  
 Referente Mês MARÇO 1979  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação RESIDENCIAL

Juina 10 de ABRIL de 19 79

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT  
~~CONFERE~~  
Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 159

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário Narmelia Maria Rencatto Duarte  
 End. LOTE 05 quadra 04  
 Referente Mês ABRIL 1979  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Residencial

Juina 10 de MAIO de 19 79

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT  
~~CONFERE~~  
Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 244

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário Narmelia Maria R. Duarte  
 End. LOTE 05 quadra 04  
 Referente Mês MAIO 1979  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Residencial

Juina 10 de JUNHO de 19 79

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT  
~~CONFERE~~  
Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.

# CODEMAT

RECIBO Nº 348

Valor Consumo de Água	Cr\$	4,00
Valor Consumo Energia Elétrica	Cr\$	-
Valor Limpeza Pública	Cr\$	-
Valor TOTAL	Cr\$	4,00

Proprietário Narmelia Maria Rencatto Duarte  
 End. LOTE 05 quadra 04  
 Referente Mês JUNHO 1979  
 Cadastro n.o 05/79  
 Classificação Residencial

Juina 10 de JULHO de 19 79

Visto [Signature]  
 Ass. Responsável CODEMAT  
~~CONFERE~~  
Amarante Batista Duarte  
 AG. ADM.